



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA

PERÍODO 2015 a 2025

JITAÚNA-BA

2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JITAÚNA
PERÍODO 2015 a 2025

JITAÚNA /BA
2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

EDSON SILVA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

JOAQUIM HILÁRIO BRITO

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

DULCEMIRA CONCEIÇÃO BITTENCOURT PEIXOTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO COLABORATIVO

CRISTIANE PASSOS DE SOUZA DOS SANTOS

DULCEMIRA CONCEIÇÃO BITTENCOURT PEIXOTO

ELIENE CRISTINA DOS SANTOS

JANUSIA SOUZA AQUINO

MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS

MARIANA DOS SANTOS ARRUDA

MEIRY APARECIDA BITENCOURT PEIXOTO GOMES

ROSIEDNA NOVAES MACÊDO

SILVIA NEVES

SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS

THAÍS BITENCOURT PEIXOTO GOMES

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Eliane Sardinha Barreto
Joelma Coleta dos Santos
Nayara Cristina Silva
Silvia Neves

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Andrea Marques de Souza Neves
Josiane Pinheiro dos Santos
Manoel Gonçalves dos Santos

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Clara de Souza Cruz
Cristiane Passos de Souza dos Santos
Eunice dos Santos Souza
Lidiane da Silva Andrade
Maria Rita Silva dos Santos
Marlene Borges Magalhães
Solange Pereira dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL

Dulcemira Conceição Bittencourt Peixoto
Ednailson Silva Souza
Janusia Souza Aquino
Lidevan Pereira Miranda

ENSINO MÉDIO

Ana Cristina Alves Britto Peixoto
Claudio Silva Coutinho
Josenilda Pereira dos Santos Costa
Mariana dos Santos Arruda
Maricelma das Virgens Peixoto
Orley Germano da Silva

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Fabiana Cirilo Santos
Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Janna Alves Britto Peixoto
Marlene Gomes dos Santos
Thaís Bitencourt Peixoto Gomes

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ana Cristina Santos
Darmilson Oliveira Aquino
Eliana Borges de Melo
Eliene Cristina dos Santos

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Audénice Pereira dos Santos
Irisnúbia Pereira dos Santos
Ivone Xavier Evangelista
Maria do Carmo Souza Santos
Maria Solange Marques Santos
Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes
Neilza Silva Nunes
Sidneia Alves da Silva
Sonia Cardim Oliveira
Uilma Andrade Braga

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Josete Arruda dos Santos
Rosana Moraes Teixeira
Rosiane Alves Pereira
Rosiedna Novaes Macêdo

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes

TRANSVERSALIDADE

Mabel Sarabela Nascimento
Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes

RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Adeilson Assis
Andrea Marques de Souza Neves
Josiane Pinheiro dos Santos
Manoel Gonçalves dos Santos

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meiry Aparecida Bitencourt Peixoto Gomes

REVISÃO TEXTUAL

Eliene Cristina dos Santos

Lidervan Pereira Miranda

LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Mapa da localização de Jitaúna.....	16
Figura 02 - Mapa da localização de Jitaúna no Litoral Sul.....	16
Figura 03 - Mapas: Visão satélite, Panorâmica e Localização de Jitaúna.....	17
Figura 04 - Cacau na região de Jitaúna.....	22
Figura 05 - Praça do Bonfim e Igreja Matriz Católica.....	23
Figura 06 - Fanfarra de Jitaúna.....	27
Figura 07 - Festa de São Pedro em Jitaúna.....	28

LISTA DE TABELA

Tabela 01. Informações sobre o Município de Jitaúna.....	18
Tabela 02. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Jitaúna – BA.....	19
Tabela 03. Estabelecimento de Saúde por tipo e localização.....	19
Tabela 04. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	23
Tabela 05. Desenvolvimento Humano-Períodos :1991, 2000 e 2010.....	24
Tabela 06. Matrícula de Alunos na Pré-Escola.....	28
Tabela 07. Número de Matrículas no Ensino Fundamental.....	35
Tabela 08. Taxa de Rendimento Ensino Fundamental – Rede Municipal.....	36
Tabela 09. Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2010.....	37
Tabela 10. Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2011.....	37
Tabela 11. Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2012.....	37
Tabela 12. Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2013.....	37
Tabela 13. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013.....	38
Tabela 14. Matrícula Do Ensino Médio Do Município De Jitaúna.....	39
Tabela 15. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Jitaúna.....	40
Tabela 16. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM Redes em Jitaúna	42
Tabela 17. Matrículas da Educação Especial no Município de Jitaúna – BA em 2014.....	47
Tabela 18. Taxa de Analfabetos Brasileiros acima de 15 anos.....	50
Tabela 19. Alunos acima de 15 anos – Modalidade EJA.....	51
Tabela 20. Alunos acima de 15 anos – Programa Brasil Alfabetizado.....	52
Tabela 21. Taxa de Analfabetos Localidade Rural e Urbana e Sexo.....	52
Tabela 22. Alunos acima de 15 anos – Programa Brasil Alfabetizado.....	53
Tabela 23. Alunos acima de 15 anos.....	53
Tabela 24. Alunos acima de 15 anos.....	53
Tabela 25. Alunos acima de 15 anos.....	53
Tabela 26. Alunos acima de 15 anos.....	53
Tabela 27. Alunos acima de 15 anos.....	53
Tabela 28. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal.....	55
Tabela 29. Funções docentes por formação na Rede Municipal de Ensino em 2015.....	63
Tabela 30. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Jitaúna	69

Tabela 31. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna.....	70
Tabela 32. Número de Escolas-Modalidade e Etapa de Ensino-Rede Municipal em Jitaúna .	70
Tabela 33. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna.....	72
Tabela 34. Número de Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município de Jitaúna por Dependência administrativa e níveis de ensino.....	73
Tabela 35. Matrícula de Educação Básica do município de Jitaúna, por dependência administrativa e níveis e modalidade de ensino. 2013.....	73
Tabela 36. Receitas relativas ao setor educacional, administradas pelo município de Jitaúna no período de 2011 a 2014.....	79
Tabela 37. Aplicação das receitas oriundas do Fundeb.....	82
Tabela 38. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Jitaúna por nível ou modalidade de ensino.....	83
Tabela 39. Recursos recebidos pelas Unidades de Ensino pertencentes à rede estadual no município de Jitaúna em 2014.....	86

LISTA DE SIGLAS

PMJ – PREEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PES – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA

PPA – PLANO PLURIANUAL

PD – PLANO DIRETOR

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LDBEN – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PSECD – PLANO SETORIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SME – SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CT – CONSELHO TUTELAR

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MST – MOVIMENTO DOS SEM TERRA

SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECADI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

SISPF- SISTEMA PLANEJAMENTO FAMILIAR

SIPNI - SISTEMA NACIONAL PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO (VACINAS)

SISFAD – SISTEMA DE FEBRE AMARELA E DENGUE

PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BMCNJ - BANDA MARCIAL DO COLÉGIO NORMAL DE JITAÚNA

FANCEJ- FANFARRA COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE JITAÚNA

PPA - PLANO PLURIANUAL

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PNLD - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
PAFOR - PLANO NACIONAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
AC - ATIVIDADE COMPLEMENTAR
ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROEMI – PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR
FACE- FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS
UESB- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
FTC- FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
UNICEB – UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA DOS BANDEIRANTES
UNOPAR – UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ
FIEF – FACULDADE INTEGRADA EUCLIDES FERNANDES
UNEB – UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
FACSA - FACULDADE SANTO AGOSTINHO
NRE 22 – NÚCELO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 22

SUMÁRIO

1	Introdução.....	14
2	Análise Situacional do Município e da Educação.....	17
2.1	Análise Situacional do Município.....	17
2.1.1	Caracterização do Município.....	17
2.1.1.1	Aspectos Históricos.....	17
2.1.1.2	Aspectos Geográficos.....	18
2.1.1.3	Aspectos Demográficos.....	19
2.1.1.4	Aspectos Econômicos e Sociais.....	21
2.1.1.5	Aspectos Culturais.....	25
2.2	Análise Situacional da Educação.....	29
2.2.1	Educação Básica.....	29
2.2.1.1	Etapas da Educação Básica.....	29
2.2.1.2	Educação Infantil.....	29
2.2.1.3	Ensino Fundamental.....	33
2.2.1.3.1	Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	33
2.2.1.3.2	Anos Finais do Ensino Fundamental.....	36
2.2.1.4	Ensino Médio.....	39
2.2.2	Educação Profissional.....	44
2.2.3	Educação Superior.....	45
2.2.3.1	Ensino Superior.....	45
2.3	Modalidades e Desafios da Educação.....	46
2.3.1	Educação Especial.....	46
2.3.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	48

2.3.3 Educação no Campo.....	54
2.3.4 Educação Indígena.....	
2.3.5 Educação Quilombola.....	59
2.3.6 Transversalidade.....	59
2.3.6.1 Educação Étnico Racias.....	59
2.3.6.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.....	60
2.3.6.3 Educação Ambiental.....	62
2.4 Valorização dos Profissionais da Educação.....	62
2.5 Gestão Democrática do Ensino Público.....	66
2.5.1 Estrutura da Educação Municipal.....	66
2.5.2 Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....	69
2.5.3 Apoio ao Educando.....	74
2.5.4 Acompanhamento Pedagógico.....	75
2.5.5 Gestão das Unidades Escolares.....	76
2.5.6 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares.....	77
2.6 Recursos Financeiros para a Educação no Município.....	78
2.6.1 Investimento Público em Educação.....	78
3 Diretrizes, Metas e Estratégias do PME.....	86
3.1 Diretrizes, Metas e Estratégias do PME.....	86
4 Acompanhamento e Avaliação do PME.....	113
Referências.....	115

1 INTRODUÇÃO

A construção desse Plano Municipal de Educação (PME) significa um grande avanço na história educacional de Jitaúna, por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo, vindo apresentar uma estrutura dotada de força de lei, respeitada por todos os dirigentes municipais, resgatando assim, o sentido da continuidade das políticas públicas publicadas nesse setor.

O Plano Municipal de Educação de Jitaúna é resultado de um trabalho coletivo, foi coordenado, elaborado e construído pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Educadores, Comunidade Escolar e pelos diversos segmentos que compõem a sociedade de Jitaúna, coordenados pelo Grupo Colaborativo que debateu as etapas da construção durante a realização dos Seminários no exercício de 2014, mostrando a necessidade de se elaborar o PME, já que não havia em nosso município, daí a necessidade das comissões representativas.

O Plano Municipal de Educação, previsto na Lei Federal nº. 13.005/2014, no seu artigo 1º. disposto na Constituição Federal no art. 214 que disciplina o PNE – Plano Nacional de Educação, no art. 9º. da Lei nº. 9.394/96 da LDB e no Decreto nº. 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, representa bem mais que uma política educacional. É um conjunto de estratégias estabelecidas pela Secretaria de Educação, à vista de um diagnóstico das necessidades educacionais para superar problemas e atingir objetivos, por meios de metas e estratégias definidas. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódica.

O Plano tem como objetivo a elevação global do nível de escolaridade da população visando à melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis a fim de combater as desigualdades sociais e de aprendizagem no acesso, permanência e no sucesso escolar através da democratização da gestão das escolas, inserindo a participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta pedagógica e assegurando a participação da Comunidade Escolar e dos Conselhos Escolares.

A Secretaria de Educação ao assumir a responsabilidade de coordenar a elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação da cidade de Jitaúna, para o próximo decênio 2015 –

2025, convocou e liderou a população e os educadores num processo pedagógico de aprendizagem e de decisões políticas, transformando os seminários numa oportunidade de conscientização para cidadania, pautada no estudo da realidade educacional e pela proposição de alternativas de superação de problemas diagnosticados.

Com uma investigação reflexiva-crítica dos dados levantados sobre cada modalidade e nível de ensino da educação foi possível a construção deste Plano, que visa assegurar oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola objetivando uma educação de qualidade social.

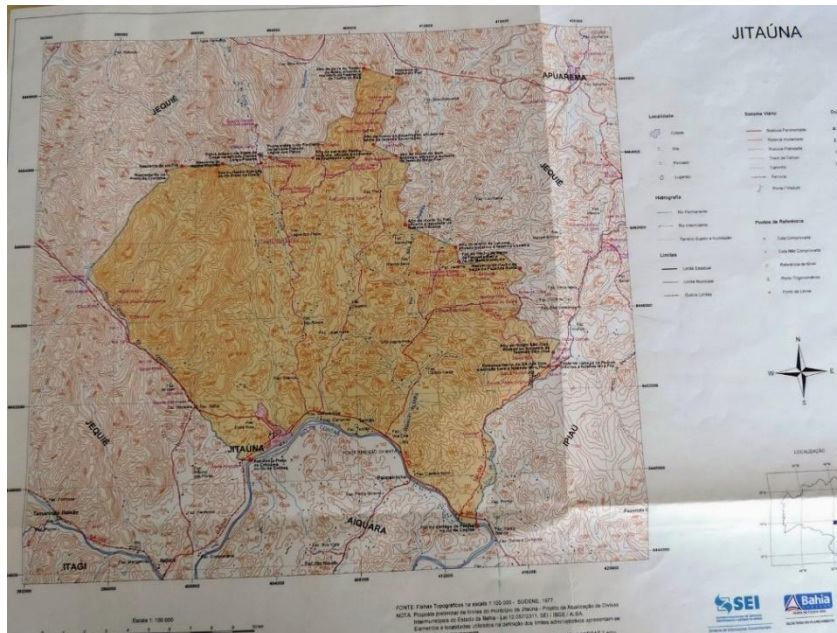
Para favorecer essa construção coletiva foram organizados grupos temáticos coordenados por membros da coordenação executiva com representantes dos diferentes níveis e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação no Campo, Educação Especial, Educação Superior, Formação e Valorização dos Profissionais de Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência e sucesso do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador. Sabemos que o Plano Decenal de Educação do Município de Jitaúna expressa os compromissos que os educadores e o governo municipal devem promover e garantir no Município, pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer projetos modernos e comprometidos com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos e o progresso para o Município, como também de atingir os objetivos e metas previstas no Compromisso Todos pela Educação - PDE, constituindo-se como uma das prioridades do Governo Municipal.

Portanto, o presente documento, idealizado e construído no conjunto, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação e Cultura para o próximo decênio 2015 a 2025. Com mais esta iniciativa, o Município vislumbra uma Educação de qualidade, pois sabemos que o grande desafio do Plano Municipal de Educação é proporcionar mudanças, de modo a garantir a melhoria da qualidade da Educação oferecida a todos os municípios.

Localização de Jitaúna na Região Litoral Sul

01- Mapa da localização de Jitaúna



Fonte:

Disponível

em

https://www.google.com.br/search?q=jita%C3%BAna&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=rAUIVZDoBMAogwTUfSwBQ&ved=0CacQ_AUoAg#tbn=isch&q=jita%C3%BAna+localiza%C3%A7%C3%A3o. Acesso 12/03/2015 às 13:40

02- Mapa da localização de Jitaúna no Litoral Sul



Fonte:

Disponível

em

<https://www.google.com.br/search?q=Localiza%C3%A7%C3%A3o+de+Jita%C3%BAna+na+Regi%C3%A3o>

[Litoral+Sul&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=dcQFVabgKMmUNob5gpAI&ved=0CAyQAUoAQ&dpr=1](https://www.google.com.br/search?q=jita%C3%BAAna&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=dcQFVabgKMmUNob5gpAI&ved=0CAyQAUoAQ&dpr=1). Acesso 13 mar. 2015 às 14:32

03- Mapas: Visão satélite, Panorâmica e Localização de Jitaúna



Fonte:

Disponível

em

<https://www.google.com.br/search?q=jita%C3%BAAna&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=rAUIVZDoBMAogwTUtlSwBQ&ved=0CAcQAUoAg#tbn=isch&q=jita%C3%BAAna+localiza%C3%A7%C3%A3o>. Acesso 12/03/2015 às 13:40

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município de Jitaúna

2.1.1.1 Aspectos Históricos

No início do século atual, surge em uma região habitada por indígenas cotoxós, uma pequena povoação que mais tarde receberá o nome de Jitaúna, ficando desde 1926 até 1961, como distrito subordinado a Jequié. Em 22 de dezembro de 1961, por ser município desmembrado de Jequié, recebe a sua emancipação política por lei estadual.

O município de Jitaúna fica situado a 385 km de Salvador-Bahia, foi fundado as margens do Rio Preto (fz) afluente do Rio das Contas, entre Ipiaú e Jequié.

Sua primeira denominação foi Mija Gás, pois durante a caminhada dos viajantes e tropeiros em lombo de animais, buscando e levando mercadoria para cidade de Jequié, exalava-se um cheiro desagradável das latas de querosene furadas.

Com o aumento de passagens de pessoas e as construções de casas, o nome foi modificado para Esplanada, e como já havia na Bahia essa mesma identificação, mudou-se para Itaúna. Onde o professor Teodorico Sampaio, de Salvador, sugeriu um significado ao distrito de Jequié, colocando assim, o nome de Jitaúna que quer dizer: Onça Preta.

Desde do início da década de 60, homens como Albino Cahyba, Carlos Sá Barreto, Padre Eusínio Alves Gomes, Milton Barbosa de Almeida e Elias D'avila Filho lutavam em busca da emancipação política de Jitaúna.

Distrito de Jequié, Jitaúna precisava tornar-se independente, então, a população local guiada por Elias D'vila Filho em busca do progresso e desenvolvimento, envolveu toda a população num esperado plebiscito. Inicia-se aí uma grande jornada política entre os munícipes de Jitaúna.

Em vinte e dois de dezembro de 1961 foi marcada a sua emancipação através da lei estadual nº 1588. No ano seguinte organizava-se as eleições para prefeitos e vereadores. Tendo em 1963 o primeiro governante Elias Dávila Filho.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Jitaúna tem uma área de 218,923km², e uma população de 13.636 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) ano 2014. Possui um clima seco a subúmido e semi-árido. Período chuvoso – novembro a janeiro. Temperatura média anual – média 23.8 °C; máxima 29.3 °C; mínima 20.0 °C. Sua vegetação é formada pelo bioma Mata Atlântica, com formação de floresta ombrófila densa, floresta estacional semidecidual. O seu relevo é formado por Tabuleiros Pré-Litorâneos, Serras Marginais. Quanto a sua hidrografia, localizada na bacia hidrográfica do Rio de Contas, tendo como rios principais o Rio de Contas,

Rio Preto do Costa, Rio Preto Crescuma. A sua distância da Capital Salvador é de 369,3km pela BR 101. Sua densidade demográfica é de aproximadamente 64,47hab/km².

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Tabela 01. Informações sobre o Município de Jitaúna

População(1) (Localização Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	513	386	1.959	883	1.377	1.281	3.169	9.568
	2007	563	359	1.642	596	1.368	1.356	3.222	9.106
	2010	526	300	1.534	591	1.298	1.441	3.570	9.260
Rural	2000	1.041	707	2.778	632	1.483	1.563	3.283	11.487
	2007	480	289	1.552	518	991	997	2.816	7.643
	2010	275	162	913	333	589	694	1.889	4.855
Total	2000	1.554	1.093	4.737	1.515	2.860	2.844	6.452	21.055
	2007	1.043	648	3.194	1.114	2.359	2.353	6.038	16.749
	2010	801	462	2.447	924	1.887	2.135	5.459	14.115
PIB(2)	IDH(3)		IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)				
49.851	0.62	0.57			População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais	
					11.90			35.10	

Fonte: Disponível em < <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>> acesso em 13 mar. 2015 às 10:34.

Podemos analisar na Tabela 01, as variações na faixa etária da população de Jitaúna, que é bastante significativa dos anos de 2000 a 2010, apresentando assim um índice de envelhecimento da população, tanto urbana quanto a rural. Percebemos que houve uma queda

acentuada da população saindo de 21.055 em 2000 para 14.115 em 2010, Dentre alguns fatores que justificam essa situação, podemos citar a alta taxa de emigração de famílias para centros urbanos mais desenvolvidos em busca de trabalho, estudo e profissionalização. Quanto a taxa de analfabetismo é um tanto alta, visto que o município oferece vagas para que todas as pessoas tenham oportunidade igual. O PIB do município ainda é baixo, entende-se que por não haver empresas expressivas na cidade, houve a queda da produção de cacau .

Tabela 02. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Jitaúna – BA

INDICADORES	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,3	66,3	67,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	62,2	38,0	36,6
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	79,9	48,8	39,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,7	2,7	2,5

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 1,0 anos na última década, passando de 66,3 anos, em 2000, para 67,3 anos, em 2010. Em 1991, era de 61,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Tabela 03. Estabelecimento de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unid. Mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbano		4	1			1	4*
Rural		2					

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Jitaúna

Os dados cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde onde se apresenta Outros (4*) na tabela, está localizado na Zona Urbana, temos um Centro de Fisioterapia, uma Farmácia Central, uma Laboratório, um Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) , o qual serão acoplados ao Centro de Saúde quando terminar a reforma do ambiente, ainda conta com o PSE- Programa de Saúde na Escola, tendo atendimento de oftalmologia, contando com 250 consultas e entrega de 65 óculos aos alunos da rede Municipal, como também atendimento nos PSFs com dentistas para uma boa parte de alunos que assim necessitam.

O município é assistido pelo Sistema Único de Saúde, possui uma rede de saúde adequada ao número de habitantes. O Hospital Nossa Senhora de Fátima com porte de baixa complexidade, possui 15 leitos distribuídos em enfermarias pediátrica (01), obstétrica (01 com dois leitos) e clínica médica, realizando assim em média 40 internações mensais e 600 atendimentos de urgência e emergência, e uma sala de parto com duas macas para parto humanizado. No Município já funciona dois laboratórios, um pela prefeitura e um recente com atendimentos diversos por convênios e particular.

Tratando-se de atenção básica, Jitaúna possui 06 (seis) Unidades de Saúde da Família, quatro na sede do município e duas na região rural (povoado da Vila Temão e no Distrito de Santa Terezinha). As Unidades funcionam de 2ª a 6ª feira, de 8h às 17 h, atendendo 6.150 (seis mil e cento e cinquenta famílias do município) e segundo os dados das unidades, muitas famílias do município de Jequié são atendidas, mas sem informações no registro. As unidades oferecem os Programas de Med Casa (substituindo Hiperdia), Bolsa Família Perfil Saúde, Planejamento Familiar - SISPF, Pré-Natal, SISCAN (Preventivo), SIPNI - Sistema Nacional Programa de Imunização (Vacinas), SISVAN, Programa de Saúde Bucal, Solicitação de exames Teste do Pezinho e do Olhinho, Sistema Atenção Básica E-SUS, Programa de Agentes Comunitários – PSE – Programa Saúde na Escola, Sistema Vitamina de Ferro, Vigilância Epidemiológica – PCE Controle de Combate a Esquistossomose, SISFAD – Sistema de Febre Amarela e Dengue, Vigilância Sanitária – Controle na Qualidade da Água – SISÁGUA, SISSSOLO e Fiscalização Ostensiva.

Água e Esgoto

Temos na distribuição de tabulação para rede de água 22.000m (vinte e dois mil metros lineares), sendo que no mês de março de 2015 foi catalogado pela EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., 29.765m³ de água encanada. Quanto à rede de esgoto coberta temos 15.400m (quinze mil e quatrocentos metros lineares). Dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jitaúna e EMBASA.

2.1.1.4 Aspectos Econômicos e Sociais

A economia da cidade de Jitaúna, advém de uma forte influência da agricultura cacaueira, bem como, do comércio.

04-Cacau na região de Jitaúna



Fonte:

Disponível

em

<https://www.google.com.br/search?q=jita%C3%BAa&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ei=rAUIVZDoBMAogwTUtlSwBQ&ved=0CAcQAUoAg> 12/03/2015 às 14:15

A região onde hoje se situa a cidade de Jitaúna pertencia à sesmaria doada pelo rei Dom José I por volta de 1785, a João Gonçalves da Costa, onde, a partir do final do século XX foram introduzidas na maior parte das terras o plantio da lavoura do cacau, que culminou dessa forma nos surgimentos de inúmeras fazendas cacaueiras. Dessa maneira, atraídos pela expansão da economia do cacau vieram imigrantes italianos e portugueses, além de muitos descendentes de escravos para trabalharem nessas fazendas.

Nos anos que se seguiram, o distrito obteve significativa prosperidade e crescimento urbano, que eram regidos a mãos de ferros pelos coronéis cacaueiros. Esses coronéis conferiram ao distrito uma política de opressão, onde toda a população ficava a mercê de suas vontades e interesses, o que caracterizou um período conhecido como coronelismo. Contudo, no decorrer da história a economia cacaueira entrou em crise, em consequência disso a cidade perdeu o rumo do crescimento, de forma, que os gestores surgidos no final da década de 80 aos dias atuais, ainda não conseguiram reestruturar o ritmo de crescimento existente em tempos passados.

No comércio, Jitaúna era altamente dependente do Município de Jequié, pois desde a fundação como vilarejo e graça sua estratégica localização, serviu como uma rota obrigatória do comércio crescente da cidade de Jequié, uma vez que não existia ainda rodovia, os mercadores e comerciantes eram obrigados a utilizarem o Rio das Contas ou a estrada de terra, que se fez em uma de suas margens. Além disso, o comércio jequieense abastecia com mantimentos, roupas e materiais de construções a população de Jitaúna.

Nesse contexto, o povoado foi impulsionado a construir as primeiras pensões, assim, em 1919, Antônio Mário constrói o primeiro hotel e César Mauro constrói a primeira casa de malhas e tecidos, além de outras compras e vendas. Desta maneira, o comércio foi desenvolvendo gradativamente, destacando-se vários comerciantes como o italiano Severio Giudice, assim como, seus irmãos Zivé e Theodoro Giudice, sendo que o primeiro teve importância no setor de confecções.

O comércio em grande escala estava retido nas mãos de várias famílias italianas, no entanto, pode-se destacar também o senhor Nestor José dos Santos, que mostrava um mercador de médio porte, na compra e venda de cacau. É importante salientar, que após a crise do cacau, as famílias italianas da cidade foram umas das poucas que não se viram afetadas pela crise do cacau, pois as mesmas diversificaram suas atividades econômicas.

Nas atividades comerciais, destaca-se a primeira padaria da cidade que pertencia a Francisco Armentando (italiano), a primeira farmácia, pertencente ao Dr. Monteiro, como também a grande comercialização de frutas e de farinha de mandioca, onde os pequenos produtores agrícolas abasteciam toda cidade de Jequié.

05- Praça do Bonfim e Igreja Matriz Católica



Fonte:

Disponível

em

<https://www.google.com.br/search?q=jita%C3%BAa&biw=1366&bih=657&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ei=rAUIVZDoBMaogwTUtlSwBQ&ved=0CAcQAUoAg> 12/03/2015 às 14:15

Após o declínio da lavoura cacaueira que era uma das riquezas da região sul da Bahia, a economia jitaunense também entrou em decadência total. Com a crise do cacau e a falta de oportunidades no fim da década de 80 e início dos anos 90, a cidade de Jitaúna sofreu uma diminuição significativa em sua população e segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística) a cidade que no ano 2000 tinha uma população de 21.055 habitantes chega em 2010 com apenas 14.115 habitantes.

Nos dias atuais a economia de Jitaúna tem como base a agricultura, mas nos últimos anos com a falta de investimentos e incentivos do poder público, a agricultura jitaunense se tornou pequena diante do que já foi no passado. Devido ao descaso dos gestores municipais a feira livre, que se tornou tradição na cidade, passou nos últimos anos a vender produtos vindos de outras cidades da região, contribuindo dessa maneira com a decadência da agricultura local. Com toda essa crise na agricultura de Jitaúna, ainda tem um comércio que movimenta a economia da cidade nos dias atuais com seus supermercados e lojas de diversos artigos. Também vale ressaltar, a grande participação na circulação dos rendimentos dos aposentados da cidade que impulsionam o comércio local.

Atualmente, na nossa região, já está funcionando a Agricultura Familiar, atendendo ao município principalmente na Alimentação Escolar, onde as Associações de Agricultores locais fornecem seus produtos como: banana, aipim, jaca, laranja, milho, cana, graviola, legumes, hortaliças, beiju, tapioca e farinha de mandioca, com a colaboração do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, uma parceria do Instituto Socioambiental SOFRÊ, com a APAE do Município, por estar com a documentação compatível ao programa.

Tabela 04. Índice de Desenvolvimento Humano- Municipal

INDICADOR	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH- Municipal	0,248	0,401	0,575
Renda per capita	105,24	134,77	266,56
Proporção de pobres	84,15	78,64	42,15
Índice de Gini	0,48	0,60	0,51

Fonte: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jita%C3%BAAna_ba. Acesso 07 mar. 2015 às 12:00

A renda per capita média de Jitaúna cresceu 153,29% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 105,24, em 1991, para R\$ 134,77, em 2000, e para R\$ 266,56, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,01%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,79%, entre 1991 e 2000, e 7,06%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 84,15%, em 1991, para 78,64%, em 2000, e para 42,15%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,48, em 1991, para 0,60, em 2000, e para 0,51, em 2010.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010

INDICADORES	ÍNDICES		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,248	0,401	0,575
Educação	0,061	0,207	0,479
Longevidade	0,605	0,688	0,704
Renda	0,414	0,454	0,563

Fonte: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jita%C3%BAAna_ba. Acesso em 07 mar.2015 às 12:10

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Jitaúna é 0,575, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,704, seguida de Renda, com índice de 0,563, e de Educação, com índice de 0,479. Porém se comparado ao de 1991 e 2000 houve um evolução.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Uma cidade não é feita apenas de circunstâncias, embora elas sejam valiosas. Uma cidade se constrói a partir de fundamentos que moldam seu povo definindo seus costumes, suas tradições, sua cultura, estabelecendo o modo pelo qual se relaciona com outras cidades e

observando as tendências dominantes em cada momento. São esses fundamentos, que apresentamos para mostrar as permanências e mudanças no nosso município.

No município tinha um cinema, fundado por um italiano, foi uma grande novidade para o povo na década de 50, pois não existia televisão na vida cotidiana da cidade. Funcionava às sextas-feiras e sábados, em um prédio que só tinha um salão com cento e cinquenta cadeiras. Por falta de energia elétrica funciona a motor. Os filmes mais apreciados eram Tarzan, os de Faroestes e outros de amor. O cine recebeu os seguintes nomes *CINE AUDITÓRIO DE JITAÚNA*, e *CINEMA DE REN*, (nome do segundo dono). Os filmes eram alugados em Salvador, e fazia intercambio e troca com os cinemas das cidades vizinhas: Itagi, Ibirataia, Aiquara, e Ipiaú. O último dono foi o Sr. Claudemiro Dias Lima.

Várias festas populares faziam parte do cenário cultural do nosso município como os blocos indígenas “Reis Ubirajara”, do fundador Aurino Derba e Sr. Ezaltino Batista; “A batucada de Dominginhos”, seu fundador Elias e Zebedeu; e o “Afoxé Reis Ubirajara”, com trinta e um anos de festividades, com sessenta e quatro componentes entre mulheres, homens e crianças, trajados de índios, baianas e tambozeiros, sempre se apresentavam no mês de abril, durante três dias, com culminância no dia 21 de abril.

Outra festa surgiu na década de 70, o Micareta, com o bloco “As Caveiras”, também conhecido como o Bloco da Cachaçada, foi fundado por Mercinho (em memória) e os “Reis Ubirajara” bloco afro comandado pelo senhor Leoni, que desfilavam pelas ruas sem trio elétrico. A partir de 1976, dá início o Micareta, como em várias cidades baianas, acontecia logo após o Carnaval. A festa passou a ser realizada com trio elétrico que tocava na praça principal, a Praça do Bonfim. Aconteciam também os bailes carnavalescos no Clube da cidade, onde as pessoas se fantasiavam com muito luxo. Infelizmente um acidente trágico levou ao fim essa festa maravilhosa da nossa cidade, levando a óbitos 14 foliões.

Existiam também as feiras-chiques, eram feiras artesanais com forma de gincana, onde as escolas do município participavam ativamente com apresentações folclóricas, muita comida típica, danças e disputas de quadrilhas, todo o tipo de artesanato produzido tanto nas escolas como na cidade, produtos das fazendas que eram arrecadados pelos alunos e eram doados para alguma instituição da cidade.

Outra festa interessante era a festa da Primavera, com a apresentação de desfiles de garotas da cidade, como também, a Festa do Fazendeiro onde eram escolhidas representantes para as propriedades cacauzeiras.

Outro marco cultural importante foi a Semana de Arte Moderna, foi iniciada no ano de 1995, apresentada pelo Colégio Cenecista de Jitaúna, e tinha como objetivo propagar a arte e

difundir os artistas de nossa cidade. O Evento apresentado brilhantemente pelos alunos, era organizado e orientado pelos professores, era um espetáculo onde a comunidade esperava ansiosamente, participava e lotava o Ginásio de Esportes. Durante esses anos foram escolhidos diversos poetas modernistas como patronos das Semanas de Arte Moderna.

O bumba-meu-boi em Jitaúna não pode ser esquecido, eles se apresentavam como “Terno de Zebedeu” e o “Terno de Venâncio”. A acontecimento era realizado à noite nas casas. O terno era composto por mais ou menos vinte mulheres e dez homens tambozeiros. O número mulheres era maior porque eram elas que cantavam. Além dos dois grupos citados, existia em vaqueiro usando máscara e um saco nas costas (representando Judas) e a Margarida (um homem vestido de mulher). Ainda hoje existe a festa do bumba-meu-boi, mas não com tanto entusiasmo, os jovens não sabem prestigiar essa antiga brincadeira.

Temos também a Fanfarra, que foi criada em agosto de 1966, com o nome de BMCNJ (Banda Marcial do Colégio Normal de Jitaúna), e o seu instrutor era Sr. Genal Inácio de Souza, considerado por toda a comunidade local como um dos verdadeiros orgulhos da história do município. Depois recebeu o nome de FANCEJ, e fez jus a todos os elogios que recebiam, já que em todas as competições que participava, fazendo de maneira competente e bonita, trazia títulos para o município.

Não podemos deixar de citar o movimento cívico do nosso município, o desfile de 7 de Setembro, com a participação da FANCEJ, a banda marcial do município, e/ou com a banda marcial de algum município vizinho, que estava disponível na época, onde toda a comunidade vinha para ruas prestigiar o evento.

06- Fanfarra de Jitaúna



Fonte: Disponível em <http://historiaunebipiau.blogspot.com.br/2013/04/historico-de-jitauna.html>. Acesso em 15 mar. 2015 às 13:50.

As festas juninas já não acontecem da mesma forma. Há menos de vinte anos atrás o São João da nossa cidade era feito de forma bem mais alegre, quase em todas as casas havia

uma fogueira, eram enfeitadas, e grupos de famílias saíam pelas ruas visitando de casa em casa com acordeões, cantavam e dançavam forró, as visitas aconteciam das residências mais humildes as mais luxuosas, onde serviam bebidas, licores de vários sabores, feitos pelas mulheres com produtos da região, com comidas tradicionais como: canjica, milho verde, amendoim cozido, carnes assadas, etc.

Hoje já percebemos um número bem menor de pessoas nas ruas em grupos visitando as casas, e a maioria dos jovens buscam outras cidades para se divertirem, viajam para participarem das festas de camisas e em praças públicas, ponto forte da atual festa junina, com mega show apresentando artistas famosos.

07- Festa de São Pedro em Jitaúna



Fonte: Disponível em <http://historiaunebipiau.blogspot.com.br/2013/04/historico-de-jitauna.html>. Acesso em 15 mar. 2015 às 13:50.

Na parte esportiva, a Seleção de Jitaúna, foi fundada em 1982, pelos cidadãos Agnelo e Abinel, tendo como massagista o senhor Leoni (in memória). A seleção não tem um time específico, os jogadores são selecionados na época dos campeonatos, formam times e participam dos eventos intermunicipais. Na maioria das vezes os atletas saem das escolinhas Futebol.

Os treinadores muitas vezes são voluntários, que apaixonados pelo futebol, se dedicam e treinam crianças e jovens nessa modalidade esportiva. Jitaúna em sua infraestrutura, conta com dois ginásios de esportes, um em finalização, um estádio municipal, três quadras poliesportivas e ainda um campo de futebol, facilitando o esporte para as crianças e jovens do município. Vale ressaltar que nos colégios Gilda Ramos dos Santos, tem uma quadra de esportes, sem cobertura, e o Colégio Municipal Maria Eleonora Cahyba tem um quadra de

esportes com cobertura, onde recentemente tem sido espaço também para a apresentação do JERP- Jogos Estudantis da Rede Pública.

A Diretoria de Esportes do município tem propiciado vários campeonatos no Ginásio de Esportes com times da região, dos bairros e das localidades rurais, com grande participação da comunidade. Ainda podemos destacar no esporte a Capoeira, o Karatê, Futsal feminino e masculino, Vôlei, que são treinados no município.

Temos um Parque do Vaqueiro, onde acontecem as vaquejadas e equiprovas, os jovens treinam salto em tambores e argolas. Outro momento importante da cultura é a cavalgada, sob a direção de Joelson (Índio) e coordenação, que é realizada no mês de setembro, e tem o nome de Cavalgada da Independência, que recebe uma grande quantidade de pessoas das cidades circunvizinhas, e por isso o evento tornou-se grandioso.

No ano de 2014, as senhoras da Igreja Católica de Jitaúna se reuniram com o atual Diretor de Cultura Sr. Adalberto Vieira, e foram incentivadas a se apresentarem no dia 06 de janeiro no Dia de Reis. No evento, cantaram na praça para encerrar as festas natalinas, e a partir desta data, a cidade passou a ter o Terno de Reis no seu calendário cultural.

Em Jitaúna são considerados feriados municipais:

- 22 de dezembro: Aniversário da Cidade;
- 08 de dezembro: dia da Padroeira da Cidade (Nossa Senhora da Conceição).

Vale destacar que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com as unidades escolares, promovem atividades culturais e esportivas nas próprias escolas convidando a comunidade. No entanto, o município necessita de mais espaços e alternativas para o lazer, para promover atividades de cunho cultural, artístico e esportivo.

2.2. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 Educação Básica

2.2.1.1. Etapas Da Educação Básica

2.2.1.2 Educação Infantil

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população residente em 2010, no município de Jitaúna, a Educação Infantil aparece disposta da seguinte forma:

Das 631 crianças:

- 72 estavam matriculadas na Creche (0 a 3 anos);
- 27 na Pré-Escola Particular;
- 408 na Pré-Escola Pública.

Tabela 06 Matrícula de alunos na Pré-Escola

ANOS	URBANA	RURAL	PARTICULAR
2010	357	247	27
2011	389	219	87
2012	417	183	102
2013	441	135	82

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

Não há dados precisos quanto a inauguração da Escola Infantil Ester Cahyba, sendo a primeira escola municipal que ofertava o ensino para todas as crianças do município, pois não havia escolas particulares naquele ano, há mais ou menos 49 a 50 anos atrás (1964-1965).

Com relação a matrícula de 2015, o município conta com duas escolas Infantis: Escola Infantil Ester Cahyba, com a matrícula de 168 alunos, e a Escola Claudemiro Dias Lima, com 134 alunos. Além dessas escolas municipais contamos com as Escolas particulares: Reino Infantil, fundado em 1980, com 121 alunos, utilizando a proposta pedagógica sociointeracionista construtivista, bem como o Colégio Selecista Junior, que foi fundado em 1986, com o nome de Escola Vovô Tide, com 65 alunos, e ainda a escola municipal Gisélia Bittencourt Peixoto, que funciona desde 14 de fevereiro de 2000, tanto com o Ensino Infantil como o Ensino Fundamental I, sendo que sua matrícula do Ensino Infantil conta com 74 alunos, vale ressaltar que esta escola atende a clientela da periferia do município.

As escolas infantis municipais trabalham com projetos temáticos, utilizam materiais disponíveis para o processo de coordenação motora, bem como iniciam o letramento com os alunos do Infantil I e II no processo de alfabetização das letras iniciais. Elas contemplam alunos de 3 a 5 anos de idade, porém, a infra-estrutura das escolas precisam de melhorias. As escolas têm parceria como o Projeto de Saúde na Escola.

Há uma carência de ajudante de classe, pois as professoras não dão conta de cuidar dessa clientela tão frágil, caso haja necessidade de se deslocar da sala para atender a criança que precisa ir ao banheiro ou passa mal. Vale ressaltar que 90% dos professores da Educação Infantil são graduados e concursados, reforçando assim a qualidade do ensino no nosso município.

Quanto a Creche Hilda Rocha Lopes, foi fundada em 1982, dando oportunidade as mães que trabalhavam fora de casa, poder deixar seus filhos em um lugar seguro, assim foi feito, e hoje contempla 52 alunos, atende as crianças de nove meses até três anos de idade. A sua infraestrutura não está apropriada, precisa de alguns ajustes como: um piso emborrachado no berçário, aparelhar a cozinha, melhorar os banheiros das crianças e funcionários, organizar e mobiliar a área do refeitório, mobiliar a área de recreação com parque e mais brinquedos e um bebedouro. Possui dez berços com colchões, mas falta organizar com mais materiais como trocador, protetor de berço, espelho. É de fundamental importância a capacitação para os berçaristas e recreadoras.

Na Zona Rural as crianças com idade inferior a seis anos, são atendidas em salas multisseriadas, mas falta infraestrutura para atender aos alunos da Educação Infantil, necessitando de banheiros, brinquedos, área para lazer, auxiliares para professores, além dos mobiliários que são inadequados.

Mesmo com todas essas oportunidades que o governo tem oferecido, tem-se percebido uma queda muito grande na matrícula dos alunos na Zona Rural do nosso município, isso se dá por diversos motivos, como a saída dos pais para trabalharem em outras localidades, a conscientização do uso dos contraceptivos, pois muitas famílias hoje não querem mais tantos filhos como antigamente, daí o índice muito baixo de matrícula na Educação Infantil do campo.

As escolas contam com um coordenador pedagógico que planeja e acompanha as atividades juntamente com os professores, e a avaliação é feita através de fichas de acompanhamento.

As dificuldades enfrentadas na educação infantil são inúmeras, mas o maior anseio é pelas ampliações e adequações dos espaços físicos das escolas, com acessibilidade universal, espaço lúdico dinâmico, vivo, explorável, transformável e acessível para que todos fiquem com a realidade mais próxima da que propõe os parâmetros básicos de infraestrutura para instituição de Educação Infantil.

A Educação Infantil vive um momento significativo em sua história – o reconhecimento de sua importância para a formação humana, pois a alguns anos atrás sua formação era indefinida. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso

a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, sendo respeitadas dentro do coletivo as suas individualidades. Para tanto, se faz necessário por parte do poder público, a realização de ações efetivas que possibilitem:

- A garantia do atendimento às crianças de zero a cinco anos na escola.
- Prover as instituições de educação infantil de infra-estruturas e recursos materiais adequados de forma a atender a demanda.
- A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Lei 8.069 de 13/07/1990 – reafirma o direito da criança a uma educação plena, com condição de acesso e permanência em instituições de cunho educacional. Também o PNE – Plano Nacional de Educação na Lei 10.172 de 09/01/2001 estabelece objetivos e metas para a Educação Infantil.

Na Lei Orgânica do Município no capítulo IV sobre a Educação, determina o atendimento à população de zero a cinco anos em creches e pré - escola, com apoio técnico e financeiro federal e estadual, bem como da sociedade organizada.

A Lei nº. 11.274/06 que altera a redação dos artigos. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Sendo assim, a educação infantil deverá atender às crianças de zero a três anos em creches, e quatro a cinco anos e onze meses em pré-escolas.

Com a implementação do FUNDEB a partir de 2007, a Educação Infantil passa a integrar sem distinção do Ensino Fundamental, a Política de Financiamento da Educação, o que pode ser considerado como ganhos e avanços nestes aspectos.

Toda proposta para a educação infantil no município é norteadas pelos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação e pelas Diretrizes Nacionais da Educação, garantindo um bom relacionamento entre pais, educadores e crianças, essencialmente no processo de inserção das crianças na vida escolar, representando uma ação conjunta para o desenvolvimento pedagógico.

No entanto, é de suma importância salientar que o cumprimento dessas metas exige grandes investimentos fixos, como a restauração da creche, o que demanda um investimento muito alto, até mesmo de difícil viabilidade. A Educação Infantil Pública é de responsabilidade exclusiva dos municípios, por isso, também é importante avançar no processo de articulação do PAR – Plano de Ações Articuladas entre o governo federal e os municípios, visando o cumprimento dessas metas.

Toda proposta do município é em função da busca por uma educação de qualidade, vale ressaltar que a educação infantil encaixa nessa proposta, é que o nosso município se encarregará de assumir todos os compromissos com essa modalidade de ensino, acreditando que o estímulo a essas crianças contribui muito para o futuro intelectual.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

2.2.1.3.1 Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental se traduz como um direito público de cada um, e como dever do Estado na sua oferta a todos as etapas da educação básica no Brasil. Tem duração de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para todas as crianças com idade entre 6 e 14 anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica na responsabilidade conjunta dos pais ou responsáveis pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade.

Regulamentado na Constituição Brasileira (1998), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) no que se refere ao implementar políticas públicas educacionais no Ensino Fundamental, ações votadas à solução da defasagem idade/série contemplando uma concepção de educação que responde às exigências da peculiaridades da faixa etária que se destina, garantindo ao educando a apropriação do conhecimento científico articulado as contradições sociais; e em decorrência da defasagem idade/série, regularizar os percursos escolares, permitindo que as crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais rapidamente o analfabetismo funcional e elevando o seu potencial escolar, com qualidade para as crianças e adolescentes.

Sua origem remonta ao Ensino de Primeiro Grau, que promoveu a fusão do antigo curso primário (com quatro a cinco anos de duração), e do curso ginásial, com quatro anos de duração. A duração obrigatória do Ensino Fundamental foi ampliada de oito para nove anos pelo Projeto de Lei nº 3.675/04, transformado na Lei Ordinária 11274/2006, passando a abranger a Classe de Alfabetização (fase anterior à 1ª série, com matrícula obrigatória aos seis anos) que, até então, não fazia parte do ciclo obrigatório (a alfabetização na rede pública e em parte da rede

particular era realizada normalmente na 1ª série). Lei posterior (11.114/05) ainda deu prazo até 2010 para Estados e Municípios se adaptarem.

No Brasil não existe um currículo padronizado para o ensino fundamental, mas a LDB de 1996 define que é obrigatório

no Ensino Fundamental, o ensino de Língua Portuguesa, Matemática, conhecimentos do mundo físico e natural, bem como da realidade social e política (especialmente a brasileira), Artes, Educação Física e Música (que pode ser trabalhada dentro das Artes).

A organização do ensino fundamental divide-o, na prática, em dois ciclos. O primeiro que corresponde aos primeiros cinco anos (chamados anos iniciais do ensino fundamental) é desenvolvido, usualmente, em classes com um único professor regente. O segundo ciclo corresponde aos anos finais, nos quais o trabalho pedagógico é desenvolvido por uma equipe de professores especialistas em diferentes disciplinas. Essa forma de organização do ensino fundamental remonta à antiga divisão do ensino primário em relação ao primeiro ciclo do ensino secundário (ginasial).

No município de Jitaúna, as escolas do Ensino Fundamental I, todas possuem gestores, coordenadores, professores e funcionários de serviços gerais. Nossas crianças são assistidas com nutricionista para a qualidade de excelência na alimentação escolar.

Também no nosso município, nos primeiros anos, as crianças e adolescentes são estimulados através de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons, principalmente no primeiro nível, através dos vários processos pedagógicos, busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal, familiar e social.

Nos anos finais, os adolescentes aprofundam os conhecimentos adquiridos no ciclo anterior e iniciam os estudos das matérias que serão a base para a continuidade no ensino médio. Esta é uma fase delicada e repleta de mudanças, em que os jovens começam a buscar sua autonomia, e isso deve ser também contemplado em sala de aula.

Pela Lei Federal nº. 11.274/2006, promulgada em seis de fevereiro de 2006, o ensino fundamental no Brasil passa a ter a duração de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. O objetivo dessa Lei é assegurar um tempo maior de convívio escolar e maiores oportunidades de aprendizagem, especialmente às crianças pertencentes aos setores populares.

Considerando a crescente universalização da etapa de ensino de oito anos de duração, houve a necessidade de o Brasil aumentar o número de anos do ensino obrigatório. Essa relevância pode ser constatada, ao se analisar a legislação educacional brasileira: a Lei nº 4.024/1961, que estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória; a Lei nº 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para o oito anos; já a Lei nº 9394/1996 sinalizou para

um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

A educação tem por finalidade promover a formação e o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, impulsionar o progresso social, e é um meio essencial para a constituição da cidadania para assegurar a inclusão social.

O governo, ao reafirmar a urgência da construção de uma escola inclusiva, cidadã, solidária e de qualidade social para todas as crianças, adolescentes e jovens brasileiros, assume o compromisso com a implementação de políticas indutoras de transformações significativas na estrutura da escola, na reorganização dos tempos e dos espaços escolares, nas formas de ensinar, aprender, avaliar, organizar e desenvolver o currículo, e trabalhar com o conhecimento, respeitando as singularidades do desenvolvimento humano.

As escolas formam um sistema público, implicando princípios, normas e diretrizes organizacionais, pedagógicas e curriculares que orientam a educação nacional. Todos os brasileiros têm direito à educação básica, a qual só pode ser assegurada pelo Estado e pelo sistema de ensino que institui. Não podemos ignorar que as normas, leis e diretrizes da educação nacional estão sujeitas as decisões políticas. Os grupos detentores do poder econômico e político dirigem também as decisões educacionais.

As políticas educacionais, organizacionais e curriculares são portadoras de intencionalidade, ideias, valores, atitudes e devem ser entendidas no quadro mais amplo das transformações econômicas, políticas, culturais e geográficas que caracterizam o mundo contemporâneo. As leis devem estar a serviço da democracia, da justiça, da solidariedade, dos interesses de grupos e culturas particulares.

A população atendida na escola pública mudou no decorrer da história da educação brasileira. Camadas excluídas socialmente estão, gradativamente, tendo a possibilidade de ingressar no mundo escolar e de melhorar sua situação socioeconômica. Os pais, de forma geral, acreditam que a aquisição do saber escolar possibilita a melhoria das condições de vida. A principal qualidade da escola pública, como direito de todos e dever do Estado, é possibilitar as amplas camadas da sociedade o acesso aos bens culturais acumulados ao longo da história, socializando a cultura. A educação deve ser entendida como fator de realização da cidadania, na luta para superação das desigualdades sociais e da exclusão social. A verdadeira Educação de qualidade é aquela que a escola promove, para todos os estudantes, mediante o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas.

A escola deve investir para que seus educandos sejam capazes de interferir criticamente na realidade para transformá-la, e não apenas para integrar no mercado de trabalho. É função da escola capacitá-los para se engajarem na luta pela justiça social.

Para a realização deste plano tivemos como objetivo principal, analisar a Lei nº.11.274/2006 que estende a obrigatoriedade do ensino fundamental para nove anos e a expectativa de sua concretização no interior da escola.

2.2.1.3.2 Anos Finais do Ensino Fundamental

O município de Jitaúna adotou o ensino de nove anos como prevê a Lei 11.274 de fevereiro de 2006. O ano de 2010 foi o ano limite para implementação de tal Lei. Vale salientar que a participação do ensino de nove anos se dará de forma progressiva, isto é, cada ano se adota uma série como ano, assim sendo no Ensino Fundamental ainda existe a nomenclatura de ano e de série.

Tomando a lei federal como pressuposto, o município de Jitaúna tem buscado dar suporte ao Ensino Fundamental I e II, proporcionando atividades diversas que ajudem o bom desempenho do Ensino Municipal, para isso, o município participa de programas suplementares fornecendo material didático, transporte escolar e alimentação.

Existem diversas alternativas que podem auxiliar os educandos na sua trajetória educacional, como por exemplo, podemos citar os programas PACTO e o Programa Mais Educação. Esses programas visam ajudar os alunos a superarem suas dificuldades de aprendizagem principalmente nas principais disciplinas: português e matemática, visando formar leitores autênticos, capazes de ler e interpretar de forma eficaz.

Como todo município em desenvolvimento, Jitaúna tem enfrentado dificuldades que se refere ao ensino- aprendizagem. Há profissionais com graduação específica para atender a clientela do Ensino Fundamental II, entretanto, os resultados apresentados no Ideb ainda não correspondem às metas estabelecidas pelo MEC. Os profissionais têm buscado a formação continuada com intuito de colocar em cena a práxis (ação-reflexão-ação) evitando assim a distorção entre teoria e prática.

O cenário educacional mostra que dentre os problemas enfrentados pelo município, podemos citar a queda no número de matrículas no Ensino Fundamental I, já no Ensino Fundamental II, a média tem se mantido razoável.

Tabela 07 Número de Matrículas no Ensino Fundamental

ANO	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2010	56,76%	43,24%
2011	54,91%	45,09%
2012	55,28%	44,72%
2013	53,55%	46,45%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

A oscilação apresentada no número de matrícula no município é consequência, dentre outros fatores, da falta de emprego na cidade, que obriga as pessoas a migrarem para outras regiões e Estados brasileiros para buscar melhorias econômicas. Fazendo uma análise do rendimento escolar entre 2010 e 2013, percebe-se que houve uma diminuição no número de reprovados durante o ano escolar, bem como baixo número de abandono em período escolar no Ensino Fundamental II.

É satisfatório o índice de aprovação que tem se elevado, mas que ainda precisa ser melhorado.

Tabela 08 Taxa de Rendimento Ensino Fundamental – Rede Municipal

Ano escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
2010	15,0%	26,0%	58,9%
2011	25,0%	10,0%	65,0%
2012	15,9%	23,7%	60,4%
2013	16,5%	12,0%	79,6%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Ainda de acordo com as informações, o ano crítico foi o ano de 2011, porém as ações adotadas pelo município tem melhorado este quadro. Entretanto, ainda está muito distante do que é almejado por toda equipe educacional do município. O 6º ano (5ª série) apresenta o caso

mais crítico, onde os educandos estão em fase de transição saindo do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II, e como na maioria das vezes são oriundos da zona rural ou classes multisseriadas, eles têm dificuldades em leitura, escrita e interpretação de textos, seja verbal ou não verbal. Atribui-se a tal fato o déficit nas práticas e metodologias pedagógicas ofertadas.

Tabela 09 Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2010.

Ano escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	17,9%	30,2%	51,9%
7º ano	16,8%	27,8%	55,4%
8º ano	13,0%	24,8%	62,2%
9º ano	10,1%	17,9%	72,0%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Tabela 10 Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2011.

Ano escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	26,2%	17,0%	56,8%
7º ano	27,2%	8,2%	64,6%
8º ano	26,1%	5,2%	68,7%
9º ano	18,7%	4,8%	76,5%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Tabela 11 Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2012.

Ano escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	25,7%	26,0%	48,3%
7º ano	12,3%	24,9%	62,8%
8º ano	11,9%	20,3%	67,8%
9º ano	5,1%	21,0%	73,9%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Tabela 12 Taxa de Rendimento das Turmas do Ensino Fundamental II entre 2013.

Ano escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	20,3%	20,2%	59,5%
7º ano	14,4%	11,2%	74,4%
8º ano	15,4%	22,2%	62,4%
9º ano	11,3%	9,9%	78,8%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Tabela 13 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental, 2005/2013.

Ideb observado					Metas projetadas			
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
2.1	2.1	2.1	2.4	2.4	2.2	2.3	2.6	2.6

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4161-jitauna/ideb>

De acordo com a tabela, o município está abaixo da média e faz-se necessário desenvolver ações voltadas para sanar os problemas de leitura, escrita, interpretação e resolução de cálculos, acompanhamento dos indicadores de desempenho por unidades com intuito de melhorar o ensino-aprendizagem.

Até o momento no município, apenas três escolas participam da avaliação do IDEB na modalidade ensino fundamental II, sendo duas escolas municipais (Escola Rômulo Galvão e Colégio Municipal Maria Eleonora Cahyba) e uma estadual (Colégio Estadual Valmir de Oliveira Gomes). As escolas envolvidas se preocupam em divulgar os resultados obtidos no intuito de motivar a superação do ano anterior.

2.2.1.4 Ensino Médio

A Constituição de 1988 já prediz a inclusão deste nível de ensino na Educação Básica quando, no inciso II do art. 208, garante como dever do Estado, a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio”. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), o Ensino Médio passa a integrar legalmente a Educação Básica.

Até 1967, o Ensino Médio era dividido em três cursos e compreendia o curso científico, o curso normal e o curso clássico. Na sequência, resolveu-se mudar e chamar de curso

"colegial", também dividido, sendo que os três primeiros anos eram iguais para todos e posteriormente quem quisesse fazer o antigo Normal e o Clássico, tinha de fazer mais um ano.

Desde 1996, no Brasil, corresponde ao Ensino Médio (antigamente chamado de segundo grau) a etapa do sistema de ensino equivalente à última fase da educação básica, cuja finalidade é o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, bem como a formação do cidadão para etapas posteriores da vida.

A Lei n.º 9394, de 31 de dezembro de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece sua regulamentação específica e uma composição curricular mínima obrigatória.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aponta como finalidades do Ensino Médio (segundo art. 35 e seus incisos) “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos”, bem como “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

O Ensino Médio no Município iniciou no Colégio Normal de Jitaúna, com o curso de Magistério no ano de 1966, era conveniado com o Estado, e a maioria dos professores eram da rede estadual. Em 1984, cria-se o Colégio Municipal Maria Eleonora Cajahyba, sendo do município, onde funcionava o curso de Contabilidade. Atualmente, o Ensino Médio é ofertado na rede Estadual dos Colégios Valmir de Oliveira, na modalidade Médio Regular e no Colégio Gilda Ramos dos Santos, nas modalidades Educação Integral e Médio Regular, e temos também o Colégio Particular Selecista de Jitaúna, com a modalidade Médio Regular.

Tabela 14 Matrícula Do Ensino Médio Do Município De Jitaúna

MODALIDADE/ETAPA	MATRÍCULA POR ANO											
	URBANO						RURAL					
	ANOS	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	TOTAL
Regular - Ensino Médio	2007	0	420	389	0	809	0	0	0	0	0	809
	2008	373	0	0	374	747	0	0	0	0	0	747

	2009	406	0	0	350	756	0	0	0	0	0	756
	2010	0	441	0	366	807	0	0	0	0	0	807

Legenda para matrículas por turno:

D-4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

D+4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

N-4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

N+4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

T: Total

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>. Acesso 13/03/2015

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE- o Censo Demográfico de 2010 no município de Jitaúna tinha uma população residente na faixa etária entre 15 a 19 anos e, destes jovens, apenas 844 estavam matriculados no Ensino Médio

Portanto, fica evidente que existe uma grande disparidade acerca da quantidade de jovens existentes no município e o quantitativo deles matriculados no Ensino Médio na idade adequada. Isso demonstra a necessidade de políticas públicas que garantam a permanência do aluno na escola e seu êxito no percurso educativo na idade adequada.

Tabela 15 Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Jitaúna

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Tabela 15 Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Jitaúna							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
4ª série / 5º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	55.70	-	26.20	-	18.10	-
	2009	70.30	-	18.80	-	10.90	-
	2010	59.30	-	32.20	-	8.50	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	78.80	-	15.40	-	5.80	-
	2009	74.40	-	20.90	-	4.70	-
	2010	60.30	-	29.30	-	10.40	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	73.70	-	10.50	-	15.80	-
	2009	73.50	-	14.30	-	12.20	-
	2010	65.10	-	25.60	-	9.30	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	74.60	-	9.00	-	16.40	-
	2009	80.60	-	11.10	-	8.30	-
	2010	80.00	-	10.00	-	10.00	-
1º ano do EM	2008	67.80	-	4.70	-	27.50	-
	2009	73.50	-	9.50	-	17.00	-
	2010	64.80	-	15.20	-	20.00	-
2º ano do EM	2008	77.80	-	3.10	-	19.10	-
	2009	74.50	-	9.10	-	16.40	-
	2010	71.00	-	11.30	-	17.70	-
3º ano do EM	2008	76.50	-	6.40	-	17.10	-
	2009	78.30	-	5.40	-	16.30	-
	2010	77.20	-	7.40	-	15.40	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>. Acesso 13/03/2015

No Ensino Médio o índice de evasão é muito agravante, principalmente no 1º ano em 2008, pois, muito desses alunos são jovens e/ou adultos com famílias, e precisam sair em busca

de um emprego em outras localidades, pois, o município não oferece um mercado de trabalho que sustente toda a população. Também muitos desistem por falta de incentivos, cansados de trabalhar na zona rural, e quando chega à estação chuvosa em junho, que atrapalha a saída dos transportes do campo, eles não querem mais continuar os estudos.

Tabela 16 Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Jitaúna			
Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	446.76	501.83
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>. Acesso 13/03/2015

Muitos alunos dos colégios do município de Jitaúna, têm ingressado no Ensino Superior, por vestibular ou utilizando a média adquirida no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. Porém, ainda se percebe uma média muito baixa para poder alcançar cursos mais concorridos na esfera nacional.

Em função disso, é que professores se propuseram a rever a proposta pedagógica, para formar cidadãos participativos, conscientes, responsáveis, comprometidos, críticos e criativos, que venham assumir o seu papel de verdadeiros educandos na busca de melhor desempenho para alcançar todos os objetivos almejados. As diretrizes estão amparadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares, contidas na Constituição Federal.

Para auxiliar a aprendizagem dos alunos, é que a maior parte do Ensino Fundamental hoje no nosso município faz parte do Programa Mais Educação, que é uma estratégia do Governo Federal para a implementação da Educação Integral, no qual só o colégio Estadual Gilda Ramos dos Santos implantou desde o ano 2014, contribuindo para o melhor desempenho dos alunos, articulando diferentes ações, projetos e programas em consonância com o projeto pedagógico da escola, inserindo no currículo multidisciplinar e Educação Integral, em cumprimento ao Documento Orientador do ProEMI.

Essa Unidade de Ensino oferece no programa de Educação Integral: Educação em Direitos Humanos, Educação em Técnicas Digitais, Letramento Linguísticos, Letramento

Matemático, Linguagens Artísticas, Educação Desportiva, Educação Científica, Educação e Cidadania, Orientação Profissional e Complemento da Área do Conhecimento, e durante o horário dessas oficinas é servido almoço, onde os alunos permanecem no colégio, e as atividades são coordenadas por uma professora do quadro.

O Colégio Estadual Valmir Oliveira Gomes inseriu o Programa Mais Educação para os alunos do Ensino Fundamental desde o ano de 2014, oferecendo algumas oficinas em turno oposto como: Oficina de Violão, Oficina de Voleibol, Oficina de Futsal, Oficina de Handebol, Oficina de Teatro e Música, Oficina de Judô, Oficina de Rádio e Jornal. O programa é conduzido por uma coordenadora do projeto, bem como os monitores, que são pessoas da comunidade com habilidades para cada oficina. O Colégio Celesista não faz parte de nenhum desses programas.

Os colégios estaduais participam das atividades dos Projetos Estruturantes oriundos da Secretaria de Educação Estadual de Educação como: TAL – Tempo de Artes Literárias; FACE – Festival Anual da Canção Estudantil; EPA – Educação Patrimonial Artística; PROVE – Produções de Vídeos Estudantis e AVE – Artes Visuais Estudantis.

Portanto, é notório que as escolas de Ensino Médio tentam propiciar o domínio e a consolidação da aprendizagem de competências cognitivas de caráter geral, relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva, para assim formar pessoas mais aptas a assimilar mudanças, capaz de conhecer opções e de tomar decisões fundamentais como autoaprendizagem, capacidade da dinâmica social e de observação, para interpretar o mundo a sua volta.

2.2.2 Educação Profissional

No Brasil, Educação Profissional é regida pela Lei 9.394/96 no capítulo III, art. 39 a 42, através da Educação Básica, conceituando-a como uma modalidade de educação, sendo considerado um fator de desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Vários caminhos possíveis são apontados na nova abordagem dessa lei, para atender as modalidades de ensino como: integração da educação profissional às diferentes formas de educação, ao trabalho, a ciência e à tecnologia; acesso à educação profissional independente do nível de escolaridade; articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada em instituições especializadas ou em ambientes de trabalho.

Jitaúna não dispõe de escola que ofereça Educação Profissional, porém, nas cidades vizinhas, Jequié e Ipiaú, possuem centros educacionais profissionalizantes, como o Profit, Sebrae, IFBA e CETEP, favorecendo aos jovens jitaunenses oportunidade de aprimorarem em cursos técnicos profissionais.

Já houve no Colégio Cenecista o curso de Magistério, onde muitos profissionais de Jitaúna conseguiram ter sua formação advinda desta instituição, mas com a extinção do curso, hoje as escolas de Jitaúna só trabalham com Formação Geral no Ensino Médio. Cogitou-se em abrir um colégio com o curso profissionalizante na área da agricultura, mas não havendo profissionais qualificados, para contemplar os alunos que na maioria são filhos de agricultores advindos do campo, ficou impossibilitado o funcionamento do curso.

2.2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.2.3.1 Ensino Superior

O Ensino Superior é o nível mais elevado dos sistemas educativos, e é pensando na elevação dos nossos alunos, sendo que Jitaúna vem trabalhando arduamente para garantir aos jovens egressos da Educação Básica, o direito e a oportunidade de continuarem os estudos em nível superior.

Para tanto, as escolas de Ensino Médio têm focado num trabalho de qualidade, incentivando os concluintes a inscreverem-se para a prova do ENEM, bem como no preparo dos estudantes para realização da mesma e de vestibulares.

No município de Jitaúna temos o pólo da FACE que oferece os cursos de Letras, Pedagogia e Administração. No município de Jequié, a 27 km de Jitaúna, temos diversas instituições de nível superior como a UESB- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, FTC, UNICEB, UNOPAR, FIEF, Dom Pedro e cursos EAD, oferecendo os cursos de Letras, Biologia, Enfermagem, Psicologia, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Química, Pedagogia, Farmácia, Odontologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômica, Administração, Turismo, Engenharia Civil, História, Geografia, Matemática, Física, etc. São instituições públicas e privadas com a modalidade presencial e semipresencial.

O governo municipal tem colaborado com o transporte para que os alunos possam fazer esse percurso todos os dias em Jequié, mas o fluxo maior é no turno noturno onde acontece o transporte, e os que estudam durante o dia não tem.

No município de Ipiaú tem a UNEB e Santo Agostinho (FACSA), oferecendo os cursos de Letras, Pedagogia, História e Administração.

As Universidades Estaduais tem um bom índice no resultado de avaliação, e às particulares são razoáveis, alguns cursos bons e outros regulares. Quanto à entrada dos alunos nas Universidades, saindo do ensino médio, são por méritos próprios ou pelo PROUNI e SISU.

Com relação à qualificação profissional, podemos citar a parceria com a UESB- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que oferece a graduação para os professores através do Programa de Formação dos Professores da Educação Básica - Plataforma Freire MEC/CAPES/ UESB em Jequié, como também a UNEB em Ipiaú, e a UNIUB em Itabuna, são universidades credenciadas e autorizadas, favorecendo a formação de diversos profissionais do município.

Não foram oferecidos os cursos EAD para a qualificação profissional na nossa região. Os professores fizeram e fazem curso presencial ou semipresencial, cumprindo o processo avaliativo do curso, onde já temos várias turmas formadas e legalizadas por esse processo.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Educação Especial

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva, o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III, estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

Fruto de uma conferência mundial sobre necessidades educativas especiais, a Declaração de Salamanca reafirma que todas as crianças têm direito fundamental a educação, que cada educando possui características diferenciadas que devem ser respeitadas, que as pessoas com necessidades educativas especiais devem ser integradas em escolas regulares, numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades e por fim, que as escolas integradoras devem combater qualquer atitude de discriminação.

O movimento de inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica que resguarda os interesses, direitos e deveres do educando com NEE, sem nenhum tipo de discriminação, estando ele junto aos demais alunos aprendendo e participando das atividades de forma que contemple sua necessidade educacional especial. A LDB/96 define a educação especial como uma modalidade de educação:

No Art. 58 entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais. BRASIL.LDB 9394/96.

O Município de Jitaúna encontra-se em processo de implementação da referida modalidade na perspectiva inclusiva. Foi implantada em 2010 uma sala de Recursos Multifuncionais, oferecendo o Atendimento Educacional Especializado – AEE, dando apoio pedagógico às escolas e seus respectivos professores das salas regulares e multifuncionais para a efetivação da inclusão. Contudo, 2013 foi o primeiro ano que a sala de Recursos Multifuncionais foi cadastrada no Censo Escolar.

O Atendimento Educacional Especializado oferecido pela Rede Municipal de Educação acontece na sala de Recursos Multifuncionais no grupo Escolar Arelano Barreira, escola municipalizada. Esse atendimento ocorre duas vezes por semana com duração de uma hora por grupos de no máximo cinco pessoas e/ou individualmente a depender da deficiência do aluno. É disponibilizado também transporte escolar, entretanto, ainda não é adaptado.

Os profissionais que atuam no AEE são qualificados, possuem ensino superior completo e pós-graduação nas áreas afins, além de terem participado de formação inicial e continuada.

O Município tem parceria com a Saúde e Assistência Social, que é o programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola; com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que foi implantada em 2012 e atualmente acolhe cerca de 60 pessoas com deficiência. Há também uma parceria com Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú – CAPI, que atende duas vezes por semana os alunos com Deficiência Auditiva, Deficiência Visual e Baixa Visão.

Tabela 17. Matrículas da Educação Especial no Município de Jitaúna – BA em 2014

Especificação	Nível de Ensino				
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F	Séries Finais do E.F	Ensino Médio	Total
DV- Deficiência Visual	--	--	--	--	--

BV- Baixa Visão	2	5	1	1	9
DI- Deficiência Intelectual/ Mental	5	22	9	--	36
DF- Deficiência Física	2	3	1	1	7
DA- Deficiência Auditiva	--	3	3	1	7
DM- Deficiência Múltiplas	--	4	4	--	8
Altas Habilidades/ Superdotadas	--	--	--	--	--
Transtorno Global do Desenvolvimento	--	7	--	--	7
Total	9	44	18	3	74

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Nessa perspectiva, o panorama municipal apresenta-se com uma crescente evolução quanto ao atendimento aos alunos com NEE em classes regulares de ensino.

De acordo com o Censo Escolar de 2010, há um registro de 17 alunos com deficiência, matriculados no município, esse percentual vem crescendo, sendo que, em 2011 foram registradas matrículas de 24 alunos; em 2012, 30; em 2013, 38; e no último censo de 2014 foram 74 alunos, caracterizando um aumento considerável, tomando como base o ano 2010.

Sabendo da necessidade de apoio em sala para o professor que tem alunos com deficiência, pretendemos garantir a presença de professor auxiliar em sala de aula. Visto que, até o momento cotamos apenas com intérprete de LIBRAS para os alunos com Deficiência Auditiva. Dessa forma, o Município pode assumir um papel bastante significativo na expansão do atendimento às pessoas com deficiência, possibilitando-lhes não só o acesso, mas também a permanência dos mesmos no espaço escolar.

Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso, não só a uma escolarização que promova o atendimento à diversidade, mas, acima de tudo, que contemple o atendimento à vida em sua totalidade.

2.3.2 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegurar-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

De acordo com o artigo 208 da Constituição de 1988:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) no capítulo II, seção V, a Educação de Jovens e Adultos, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos- Parecer CNE/CEB 11/00 e Resolução CNE/CEB 01/00, assegura como oferta e estrutura dos componentes curriculares dessa modalidade de ensino.

No Plano Nacional de Educação, um dos seus objetivos é a integração de ações do poder público que conduz à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de uma tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Na LDB, diz o artigo 37: “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”. Essa definição da EJA, esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

Cabe ao governo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 37 da referida lei, estimular o acesso da população a essa modalidade educacional e oferecer condições de funcionamento dignas para que sejam de fato efetivados os seus objetivos, que são os de inclusão social e melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional dos discentes.

Ao ser estabelecido na LDB, a EJA ganhou força e tornou-se uma política de Estado, de modo que hoje o governo brasileiro investe e incentiva essa modalidade educacional como possibilidade de se elevar o índice de ensino da população, principalmente daqueles que não tiveram acesso ou possibilidade de estudos.

Além de ser uma política educacional, a EJA é principalmente uma política social. Ela dá condições para que os alunos melhorem suas condições de trabalho, melhorem a sua qualidade de vida e com isso sejam respeitados na sociedade.

A história da EJA no Brasil não é tão antiga, com o desenvolvimento industrial e a reorganização do processo do trabalho, iniciou-se uma mudança de postura e interesses da elite em relação à formação do trabalhador. A partir daí, houve valorização da educação de adultos, buscando a capacitação profissional desses trabalhadores. Novas iniciativas surgiram a fim de garantir uma metodologia adequada a discentes com esse perfil.

Mas os problemas são muitos, pois os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo do tempo, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso, entre outros motivos, ao ensino fundamental obrigatório, resultando ainda hoje num expressivo número de analfabetos.

De acordo com o levantamento do IBGE, em pesquisa domiciliar no ano de 1996, o Brasil possuía 15 milhões de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais; a maior parte delas se encontravam nas regiões Norte (parte urbana) e Nordeste.

O Parecer nº 11/00 do CNE diz que “a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso ao domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas”.

Essa função reparadora da EJA proporciona ao adulto analfabeto a possibilidade de estar em pé de igualdade numa sociedade que, muitas vezes, marginaliza e exclui esses indivíduos.

Para o sucesso dessa modalidade, deve-se levar em consideração também o perfil desses estudantes, distinto daqueles que têm oportunidade de estudar na “idade convencional” no que diz respeito à seleção de conteúdo, materiais didáticos e metodologias de ensino e de avaliação, uma vez que esses alunos, em sua maioria, trabalham durante o dia em período integral.

Os números do analfabetismo no país com pessoas acima de quinze anos mostram que os índices foram diminuindo ao longo dos anos:

Tabela 18 Taxa de Analfabetos Brasileiros acima de 15 anos

ANALFABETOS	ÍNDICE NACIONAL ACIMA DE 15 ANOS
1991	19,33
2000	12,84

2010	09,37
------	-------

Fonte: [www.deepask.com/goes? page=jitauna/BA-taxa-de-analfabetismo](http://www.deepask.com/goes?%20page=jitauna/BA-taxa-de-analfabetismo)

As políticas educacionais mais recentes conseguiram diminuir a quantidade de analfabetos no Brasil, mas não evitaram que mais jovens saíssem da escola sem saber ler ou escrever, por motivos diversos como: evasão, conteúdos desconectados da realidade, falta de estímulo entre outros fatores.

Os resultados e as estatísticas educacionais – especialmente as de exclusão – são bastante diferentes entre os estados e as regiões brasileiras. Os dados mais recentes do analfabetismo estão na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad) 2012, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Eles mostram que 7,2 milhões de brasileiros que deveriam saber ler e escrever (possuem mais de 10 anos de idade) vivem nos estados da região Nordeste. A taxa de analfabetismo na Bahia é de 42,86%.

O município de Jitaúna também apresenta índices preocupantes, por esse motivo a cidade foi contemplada com o Programa TOPA, que atua na perspectiva da intervenção sócio educacional, respeitando o direito à cidadania, ao aprendizado, assegurando uma educação inclusiva. É assim que funciona o TOPA – Programa Todos pela Alfabetização, criado pelo Governo da Bahia para trazer dignidade e esperança à vida dos baianos, existindo no município desde 2007, na primeira turma lançada na Bahia.

O Programa tem o objetivo de promover uma educação de qualidade para a população de jovens, adultos e idosos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita e criando as condições objetivas para a inclusão social, política, econômica e cultural desses sujeitos.

No ano de 2014 o município implantou a modalidade EJA, como consta do Censo escolar 2014:

Tabela 19 Alunos acima de 15 anos – Modalidade EJA

EJA 2014	Nº DE ALUNOS
Jitaúna	130

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

A modalidade de ensino para Jovens e Adultos para o Fundamental I foi implantada para acolher os alunos egressos do Programa TOPA, que aconteceu de 2007 a 2014, e no final exercício de 2014, o município de Jitaúna fez a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado do MEC, com ações na mesma linha do TOPA.

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O programa é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste. Esses municípios recebem apoio técnico na implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos.

Tabela 20 Alunos acima de 15 anos – Programa Brasil Alfabetizado

PBA 2014/2015	TURMAS	Nº DE ALUNOS
JITAÚNA	100	1.556

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Os últimos dados de acordo ao IBGE, apresentam taxas de analfabetismo rural e urbana, como também os índices por sexo do município de Jitaúna, como mostram as informações abaixo:

Tabela 21 Taxa de Analfabetos, Localidade Rural e Urbana e Sexo

Taxa de analfabetos-Jitaúna	Acima de 15 anos - localidade urbana e rural %	Acima de 15 anos - sexo feminino e masculino %
1991	Urbana- 33,22 Rural - 69,67	----- -----
2000	Urbana- 41,91 Rural - 29,97	Masculino- 35,11 Feminino- 37,08
2010	Urbana- 25,25 Rural - 38,06	Masculino- 30,06 Feminino- 28,78

Fonte: www.deepask.com/goes?page=jitauna/BA-taxa-de-analfabetismo

Podemos notar que, quanto à localidade urbana no ano de 1991 para 2000, houve uma elevação, diminuindo em 2010, e na área rural, houve o inverso, diminuiu no primeiro momento, elevando-se em 2010, e com relação ao sexo houve crescente diminuição.

Alunos matriculados em 2015

Tabela 22 Alunos acima de 15 anos – Programa Brasil Alfabetizado

PBA 2014/2015	TURMAS	Nº DE ALUNOS
JITAÚNA	100	1.556

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Tabela 23 Alunos acima de 15 anos –EJA I

Escola Castro Alves	TURMAS	Nº DE ALUNOS
1ª e 2ª séries	1	12
3ª e 4ª séries	1	10

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Tabela 24 Alunos acima de 15 anos - EJA I

Escola Gisélia Bittencourt Peixoto	TURMAS	Nº DE ALUNOS
1ª e 2ª séries	1	18
3ª e 4ª séries	1	22

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Tabela 25 Alunos acima de 15 anos - EJA II

CMMEC	TURMAS	Nº DE ALUNOS
5ª e 6ª séries	4	187
7ª e 8ª séries	3	132

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Tabela 26 Alunos acima de 15 anos - EJA II

Escola Pedro Virgínio	TURMAS	Nº DE ALUNOS
5ª e 6ª séries	1	07
7ª e 8ª séries	1	10

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

Tabela 27 Alunos acima de 15 anos - EJA I

Escola Julita Reis Forte	TURMAS	Nº DE ALUNOS
JITAÚNA		
1ª e 2ª séries	1	07
3ª e 4ª séries	1	08

Fonte: Brasil Alfabetizado. FNDE

No ano de 2015, o município aumentou o número de vagas modalidade EJA I, passando a ofertar também para o Fundamental EJA II, propondo um modelo educacional mais flexível para atender às especificidades desse público que retorna à escola, nos cursos noturnos na modalidade de EJA.

A proposta baseia-se na compreensão de que cabe aos sujeitos o seu papel de protagonistas na construção de sua cidadania, reivindicando e lutando por seus direitos, priorizando a construção da auto-imagem de pessoas capazes de aprender, conhecer e buscar conhecimentos, valores e atitudes que possibilitem e ampliem sua inserção em seu meio sociocultural.

Quando nos referimos aos sujeitos integrantes da Educação de Jovens e Adultos, temos uma grande particularidade em evidência, a pluralidade de todos os envolvidos nesse processo educativo.

Considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos, para que possa acontecer com eficácia, ela deve apresentar paradigmas próprios do nível regular de ensino fundamental, onde novas concepções devem ser construídas, analisadas e praticadas.

Entendemos que a Educação de Jovens e Adultos requer a constituição de um grupo de professores com um perfil específico. Profissionais com sensibilidade e conhecimento do mundo jovem e adulto, de sua cultura e de suas formas de inserção no mundo do trabalho.

Essa necessidade se torna ainda maior quando se propõe um projeto cuja base é o trabalho de equipe, que não se organiza por disciplinas estanques. Essa proposta exige professores dispostos a uma postura de igualdade e de solidariedade entre os participantes do projeto. É importante que a heterogeneidade possa dialogar almejando à expressão e à vivência de valores éticos na construção conjunta de novos conhecimentos e saberes.

A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

2.3.3 Educação no Campo

No contexto social da história do Brasil, houve muita exclusão e exploração por parte dos imigrantes, tanto no âmbito social quanto no econômico, político e cultural. Os resquícios da história nos levam a constatação de que nas escolas brasileiras contemporâneas, as questões históricas que remetem ao processo de exclusão social, não são trabalhadas de forma satisfatória, com autoridade e conhecimento de causa por parte dos educadores.

Em pleno século XXI, ainda conseguimos ver as práticas discriminatórias. Neste caminhar, rara são as escolas e profissionais que superaram esses paradigmas raciais.

Foi estudando a Educação do Campo, que percebemos que não há como excluir tais análises, sendo necessário envolver essa temática através do debate sócio econômico e geopolítico, pois, milhares de estudantes e de camponeses fazem parte desse processo marginal criado pela ideologia dominante que carrega representações simbólicas na consciência, reproduzindo discursos e práticas da elite não condizentes com a vida e ações das populações do campo, perdurando nos trabalhos sócios pedagógicos de milhares de escolas no âmbito nacional.

E, a partir de 1930, que a concepção de Educação do Campo se configura em um conjunto de políticas com definições elaboradas para este atendimento. Para legitimar o sistema educacional, os pioneiros da Escola Nova, através das insatisfações oriundas dos representantes dos setores intelectuais, cafeicultores, classe média e até das massas populares urbanas, solicitaram reformas educacionais na constituição de 1934.

A finalidade da Educação do Campo, portanto, é oferecer uma educação escolar específica associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo e desenvolver ações coletivas com a comunidade escolar numa perspectiva de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

E assim, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB – estabelece em seu Art. 28, que na oferta da Educação Básica para a produção rural, que os sistemas de ensino devem promover as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região. Por isso, é necessário analisar as condições básicas de funcionamento das escolas, assim como as condições da oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para aqueles que vivem nessas localidades.

Tabela 28 Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	42
	2009	42
	2010	42
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308> acesso em: 04 fev. 2015.

De acordo ao número de escolas rurais em áreas específicas, podemos analisar com alguns dados disponíveis no site de IDE no MEC, que no ano de 2007 não consta o número de escolas, mas nos registros da Secretaria de Educação, constam 39 escolas funcionando, e entre os anos de 2008 a 2010 aparecem 42 escolas em funcionamento.

Até o presente momento no município de Jitaúna não existe escola na área de assentamento, nem quilombola e nem indígena.

Este ano (2015), está se cogitando a implantação de uma escola no assentamento do MST, que fica próximo à sede, uns três quilômetros. As técnicas e pedagogas do MST, entraram em contato com a secretária e o prefeito e estão estabelecendo essa parceria, para atuar com os alunos que já fazem parte do quadro dos alunos do município, porém estudam na sede. Segundo as pedagogas, elas pretendem fazer um trabalho específico voltado para a necessidade das crianças do assentamento.

O município é muito extenso, possui 333km², e podemos localizar as escolas municipais da seguinte forma: uma no Distrito de Santa Terezinha, com duas escolas: a José Barreto

funcionando o Ensino Fundamental I e a Pedro Virginio com o Ensino Fundamental I e II; uma na Vila Temão, com a Escola Julita Reis Forte, funcionando o Ensino Fundamental I; e 17 escolas no campo, funcionando séries multisseriadas, atendendo também o Projeto PNAIC.

Quanto a quilometragem dessas escolas do campo, podemos afirmar que não são tão perto, algumas de difícil acesso, em serras, as estradas mesmo consertando sempre estão precisando de reparos com cascalhos, pois chove constante na Zona da Mata. A disposição das escolas do campo se dá dessa forma: Adélia Pereira fica a 23km da sede, Getuliano dos Santos a 18km, Francisco Felix Peixoto a 15km, Manoel Nascimento a 12km, Adelaide dos Santos a 11km, Santa Luzia a 10km, Maria Francisca de Jesus a 08km, José Lino a 22km, Hermínio dos Santos Santana a 18km, Italino Fernandes Costa a 11km, João Felix a 06km, Jorge Aureliano de Almeida a 18km, Haroldo Alberto Cerqueira Lima a 19km, Aurino Dias a 16km, Cely Batista Brito a 11km, Lourival Gomes a 05km, Anézia Barros Meira a 17km, a Pedro Virginio e José Barreto no Distrito de Santa Terezinha a 20km, e Julita Reis na Vila Temão a 4km.

As escolas possuem uma infraestrutura e condições favoráveis. A gestão atual tem se preocupado com essa parte, consertando o que precisa para o bom funcionamento das escolas rurais.

Quanto ao mobiliário, em algumas escolas faltam armários para guardar materiais didáticos, precisa equipar as cozinhas, pois só duas escolas: Getuliano e Hermínio, tem recursos do PDDE e suas cozinhas são arrumadas, as demais escolas precisam de armário, fogão, geladeira, materias diversos para fazer um trabalho melhor, além da água que ainda não existe em algumas escolas, visto que muitas merendeiras fazem o alimento em suas residências, e deslocam para as escolas.

Com relação as tecnologias, não existem na zona rural, só nas duas escolas supracitadas acima, no distrito e na vila, e o restante não funciona, e em muitas delas não existe energia.

O município oferece transporte escolar para todos os alunos da rede municipal e professores. Há um contrato para os lugares de difícil acesso com caminhões e transportes menores, e nos lugares de acesso melhor, os ônibus recebidos do PNATE e Caminho da Escola cedidos pelo FNDE, fazem o tráfego. Os professores são deslocados com transporte particular contratado pela Prefeitura para facilitar a sua locomoção. A fiscalização ao transporte escolar é bastante rigorosa, mas ainda surgem alguns impecílios com relação aos transportes, pois de vez em quando quebram dificultando o acesso de alguns alunos à escola.

Na época de chuva alguns alunos ficam impossibilitados de virem para a aula, pois as estradas ficam danificadas, por mais que o gestor tenha preocupação de restaurá-las, ainda assim, é impossível.

Referindo-se ao pedagógico, os professores sabem das necessidades de orientar o alunos as suas diversidades, alguns fazem um trabalho bem detalhado relacionado a vivência com o campo. Nem todos os professores trabalham com a parte diversificada nas suas salas, alguns focam os temas em datas comemorativas, outros diversificam mais.

Ainda não tem como separar o ensino infantil do multisseriado, os professores fazem as suas adaptações, tentando atender as demandas da clientela, hoje muitas crianças vem para a cidade estudar nas escolas infantis. Só na Escola Hermínio dos Santos Santana que funciona uma sala de Educação Infantil, pois a mesma possui duas salas de aula.

Segundo a Constituição Federal, Art.2º, é importante que se atente para o princípio I da Educação do Campo:

I – respeito a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional, de raça e etnia; Por isso as escolas são orientadas para adaptarem seus currículos às peculiaridades da vida rural onde estão inseridas, e os educadores recebem formação continuada que reforça a importância de desenvolver olhares sobre cada realidade e que, apesar da vasta diversidade, há direitos de aprendizagem que são comuns.

Não há necessidade das escolas fazerem adaptações quanto ao calendário escolar. Até pensou em dobrar as aulas nos períodos antes do inverno para facilitar uma melhor participação dos alunos, mas os professores disseram que as estradas onde trabalham não atrapalham o percurso nessa época.

Todas as dezessete escolas do município rurais são séries multisseriadas. A coordenação faz reunião quinzenal para planejar e conversar sobre as dificuldades. No ano passado a Coordenadora Rural realizou várias visitas, dando apoio a todos os professores, reunindo-se com alguns pais, recebendo-os na Secretaria Municipal de Educação para atender as reivindicações. As séries multisseriadas possui um número menor que as seriadas, até mesmo por não ter condições de orientá-los com salas cheias.

Desde o ano de 2013 o município tem nucleado as escolas por falta de alunos nas salas. Infelizmente alguns pais não aceitam essa nucleação, mas com o tempo acostumam por ver a realidade de cada região.

Até o momento não há parceria do campo com nenhuma universidade ou instituição para fortalecer o ensino do campo, apenas o PNAIC tem dado suporte aos professores.

Em algumas escolas existem crianças com problemas, como cadeirante, crianças com transtornos, mas os professores e as escolas não estão aptos a receber essa clientela. Há uma

necessidade de psicóloga para atender esses casos, como também falta adaptar as escolas com rampas e espaços adequados .

2.3.4 Educação Indígena

Não existe registro no Censo Demográfico Brasileiro de comunidade indígena em Jitaúna, conseqüentemente, não existe atendimento nessa modalidade. Dessa forma decidiu-se não abordar sobre esse tópico.

2.3.5 Educação Quilombola

Não existe registro no Censo Demográfico Brasileiro de comunidade quilombola em Jitaúna, conseqüentemente, não existe atendimento nessa modalidade. Dessa forma decidiu-se não abordar sobre esse tópico.

2.3.6 TRANSVERSALIDADE

2.3.6.1 Educação Étnico Raciais

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) em articulação com os sistemas de ensino, implementam políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnicorraciais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e Intersetoriais.

A Portaria nº 99, de 29 de julho de 2009 - Institui, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, a Comissão de Avaliação de Material Didático e

Instrucional para a Educação das Relações Étnicorraciais e a para a implementação da Lei nº 10.639/2003.

Os temas abordados compreendem as questões da diversidade – étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual e a educação ambiental. São analisados do ponto de vista da sustentabilidade e da inclusão social por meio de uma educação que seja efetivamente para todos, de qualidade e ao longo de toda a vida. Para isso, pressupõe-se que a qualidade só é possível se houver equidade – isto é, se a escola atender a todos na medida em que cada um precisa; e todas as pessoas têm direito de retornar à escola ao longo de sua vida, seja para complementar a Educação Básica, seja para alcançar níveis de escolaridade mais elevados ou melhorar sua formação profissional.

A implementação da Lei 10.639/03 está garantida no currículo de todas as unidades de ensino através dos componentes curriculares da base nacional comum de forma transversal e, ainda, de forma especial no componente curricular de História, que aborda de forma específica a questão da História e Cultura Afro-Brasileira. Porém, é preciso reconhecer que como afirma Carlos Drummond de Andrade “As Leis não bastam. Os lírios não nascem das Leis. Ou seja, precisamos avançar na constituição do currículo vivo contextualizado, mas respeitoso e cuidadoso com a diversidade cultural Afro-Brasileira de modo a combater o racismo perverso nas escolas da Educação Básica do nosso município.

Portanto, até o prezado momento as nossas escolas não utilizam no currículo este componente em História e Cultura Afro-brasileira.

2.3.6.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

No Brasil, as pesquisas que enfocam com profundidade o impacto da discriminação de gênero e por orientação sexual na educação, embora não sejam numerosas, têm alcançado um alto grau de qualidade e respeitabilidade internacional e fornecem diagnósticos que apontam a escola brasileira como um importante espaço de reprodução de modelos particularmente autoritários, preconceituosos e discriminatórios em relação a mulheres e homossexuais, entre outros grupos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), assinado pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, parte da concepção de que a educação em direitos humanos se faz paralelamente à educação para a valorização da diversidade. Elaborado pelo Comitê Nacional de Educação e Direitos Humanos por meio de

diversas estratégias, entre elas consulta à sociedade civil, o Plano define como uma de suas ações programáticas para a Educação Básica:

[...] fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas (BRASIL/CNDH/MEC, 2006:24)

No Brasil, a educação inclusiva está amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que assegura o direito à escola a todas as pessoas (brasileiras ou estrangeiras residentes no País), sem discriminar negativamente singularidades ou características específicas de indivíduos ou grupos humanos.

O Plano Nacional de Educação, de 2001 (Lei nº 10.172), embora surgido em um contexto de profunda mobilização social, foi conservador em seu tratamento dos temas relativos a gênero e orientação sexual.

O cuidado com as questões que envolvem a garantia da inclusão, qualidade de vida, liberdade de expressão e promoção dos direitos humanos, deve ter tempo e espaço reservado no currículo das escolas de Jitaúna.

Quanto às temáticas em Relação de Gênero e Diversidade Sexual ainda é muito tímida nas nossas escolas, apesar de termos muito alunos com essa diversidade, porém não é tratado no currículo, quanto ao preconceito, este já se trabalha de forma necessária para evitar transtornos em sala de aula. Contudo a gestão municipal pretende oportunizar momentos de formação em serviço, visando à reestruturação dos currículos, objetivando garantir uma discussão mais aprofundada da questão.

Vale salientar que não registramos nenhum ocorrido até o momento em relação à matrícula de pessoa com identidade assumida como travesti, como também nunca foi solicitado o acréscimo de nome social na documentação escolar. No entanto, não podemos desconsiderar que existem muitos jovens com identidade oculta com receio de sofrer preconceito de colegas e até de profissionais.

Com relação à temática violência (contra mulher, criança, jovens e adolescentes), esta, também faz parte, porém, tratada de forma pontual quando algum evento acontece dentro da escola, no seu entorno ou mesmo a nível nacional.

2.3.6.3 Educação Ambiental

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a Educação Ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental. No nosso município a Disciplina Meio Ambiente já faz parte da nossa grade curricular na parte diversificada, desde o ano de 2010, nos Colégios Municipais e no Colégio Estadual.

Nos falta, profissionais que estejam mais inteirados no assunto para trabalhar com mais conhecimento de causa. Acreditamos que uma capacitação voltada para o tema é de extrema importância, com profissionais da área, para potencializarmos as ações pedagógicas.

Os professores têm trabalhado com temas referentes ao lixo, destruição ambiental, desperdício da água, queimadas, desmatamentos, etc. fazendo pequenos projetos, levando os alunos a produzirem textos, cartazes e vídeos da região e da sede, mostrando lugares degradados pelo homem. O qual tem surtido efeito, por hora, é preciso à conscientização de todos para que a nossa região comece a fazer mais pela natureza.

2.4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A demarcação da importância da valorização do magistério para a qualidade da educação tem sido uma tônica em discursos oficiais, na mídia e nas vozes de pesquisadores que se debruçam sobre essa temática. Existe, portanto, um relativo consenso sobre essa importância, o que decorre, principalmente, do baixo desempenho dos estudantes da educação básica confirmado por avaliações de abrangência nacional, a exemplo da Prova Brasil que, juntamente com dados relativos a fluxo escolar (aprovação/reprovação), compõe o Ideb.

A busca por esta valorização no Brasil, remonta à época da publicação do Manifesto dos Pioneiros, em 1932, e chega aos nossos dias sem estar efetivamente alcançada, não obstante alguns avanços que ao longo desse período foram conseguidos no campo da legislação educacional. Um desses avanços diz respeito à consagração da necessidade de os profissionais do magistério serem assistidos por um Plano de Cargos e Salários que lhe assegure um crescimento na carreira e condições propícias para o exercício exitoso da profissão docente, direitos sinalizados no artigo 2016 da Constituição Federal de 1988 e referendados pelo artigo 67 da LDB 9394/1996. Outro exemplo de avanço nesse sentido foi a aprovação da Lei 11.738/2008, que criou o Piso Salarial Nacional do Magistério.

Uma questão crucial, e que se mostra necessária na discussão sobre a valorização dos profissionais de educação, diz respeito ao nível de formação a que estes profissionais têm acesso, uma vez que a ascensão à formação legalmente necessária para atuar no

nível/etapa/modalidade/disciplina em que estes atuam se constitui condição indispensável para que possam desenvolver um trabalho educativo exitoso, bem como para assegurarem determinados avanços salariais que têm como pré-requisito a conclusão dessa formação, conforme disposições dos Planos de Carreira do Magistério de cada município.

Nesse sentido, no âmbito da rede municipal de ensino de Jitaúna, tem-se a seguinte realidade no que se refere à formação dos docentes em atividade, considerando-se a maior titulação obtida por cada professor(a):

Tabela 29 Funções docentes por formação na Rede Municipal de Ensino em 2015

Nível de Formação	Número de professores por carga horária		SUBTOTAL
	20 horas	40 horas	
Ensino Médio (Magistério)	25	23	48
Graduação (Licenciatura)	29	17	46
Pós-graduação (Especialização)	17	45	62
Pós-graduação (Mestrado)	01		01
TOTAL	72	85	157

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Pessoal do Município, 2015.

A tabela apresentada evidencia que o município de Jitaúna ainda possui um número elevado de docentes atuando sem a formação inicial em nível superior adequada. Somados os professores que têm carga horária de 20 com os de 40 horas semanais, são 48 docentes que possuem apenas o Ensino Médio (Magistério) e, como se observa no cenário educacional brasileiro, desde a aprovação da LDB 9394/1996, existe um movimento que reclama a formação em nível superior para todos os professores que atuam na Educação Básica.

Foi nessa perspectiva que foi instituído pelo Ministério da Educação, por meio do Decreto n. 6.755/2009, a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e, em decorrência dessa, foi criado o Plano Nacional de Professores da

Educação Básica (Parfor), o qual, através de parceria com instituições de ensino superior públicas, comunitárias e confessionais de todo o Brasil, objetiva ampliar o número de docentes com formação adequada para atuar nas escolas públicas brasileiras.

Tal perspectiva é referendada pelo Plano Nacional de Educação aprovado recentemente que, em sua meta 15, reforça o objetivo de assegurar “que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”.

Cumpre-se averiguar também, como está a realidade concreta do município no que tange ao indicador de adequação da formação docente em relação às turmas/disciplinas em que cada docente atua, haja vista que as informações anteriormente apresentadas não se configuram em dados precisos sobre isso, uma vez que informam apenas a quantidade de docentes por nível de formação.

Tratando-se especificamente do indicador de formação docente no que tange aos professores que lecionam em turmas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, informações coletadas junto a esses docentes, no mês de abril de 2014, dão conta que 61% deles possuem licenciatura em Pedagogia, que é a formação adequada para atuar neste nível de ensino conforme disposição da Resolução CNE/CP n. 1/2006. Entretanto, 39% desses professores não tem essa formação.

No caso daqueles que atuam em Anos Finais do Ensino Fundamental, dados oriundos de escolas da rede municipal, e sistematizados pelo Ministério da Educação por meio do Censo Escolar referente ao ano de 2014, expõem a seguinte realidade quanto à relação da formação dos professores em atuação no município e a disciplina que estes lecionam: considerando os docentes em atuação neste nível de ensino nas duas escolas municipais urbanas que o oferecem, na média, 40% dos docentes não possuem formação específica na área que lecionam.

Estes dados evidenciam a necessidade de o município mover esforços para favorecer os docentes que atuam em disciplinas/turmas para as quais não possuam formação inicial específica, que possam, o quanto antes, passar por essa formação, haja vista que isto se constitui e um requisito que, se garantido, tende a influenciar consideravelmente para a elevação dos níveis de aprendizagem dos estudantes, e, por conseguinte, para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

No que se refere à formação continuada, informações passadas pelos docentes do município apontam que a gestão municipal costuma realizar em todo início de ano um momento chamado de jornada pedagógica, que objetiva oferecer aos professores momentos de reflexão sobre a prática pedagógica, momentos estes que são permeados por palestras e oficinas

temáticas. Ainda sobre formação continuada, os professores declaram que esta acontece, de forma relativa, nos momentos de realização de Atividade Complementar – AC, ocasiões em que é possível se discutir a realidade das escolas onde atuam com vistas à identificação e resolução de problemas que forem constatados.

Ademais, sobre esta questão, é válido destacar que existem iniciativas individuais de boa parte dos docentes para fazerem, por conta própria, cursos de graduação e de aperfeiçoamento disponibilizados por instituições de ensino superior.

Outro ponto que merece relevância diz respeito à participação dos docentes nos conselhos escolares e no processo de elaboração do projeto político-pedagógico da escola. Em relação ao PPP, observa-se que algumas escolas ainda não possuem este documento, e que é necessário que tanto os docentes quanto o corpo gestor de cada unidade escolar se mobilize no sentido de elaborar este documento, visto que se trata de um instrumento propulsor da melhoria do ensino pelas escolas. Com relação aos conselhos escolares, percebe-se que existe atuação de alguns professores nos mesmos, mas é preciso a participação de um número maior de docentes, o que também acontece em relação aos conselhos ligados à educação, que são: Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e Conselho da Alimentação Escolar.

O processo de valorização dos profissionais do magistério inclui, além da valorização financeira, a criação de condições de trabalho que concorram para o exercício exitoso da docência. Envolve, portanto, a disponibilização de material didático em quantidade e qualidade suficiente para os níveis de ensino e modalidades educativas oferecidas pelo município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

É mister destacar também, a necessidade de o município assegurar aos docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a reserva de um terço da carga horária semanal destes para a realização de Atividade Complementar, conforme dispõe a Lei 11.738/2008.

Outro aspecto que se configura como um meio de valorização dos profissionais de educação é a efetivação da gestão democrática nas escolas, como determina o artigo 19 do Plano Nacional de Educação em vigor. No caso do município de Jitaúna, os cargos de direção e vice-direção de escola são cargos comissionados. É preciso que o município assegure que a ocupação dos mesmos aconteça por meio de eleições diretas no âmbito da comunidade escolar, e se garanta que os profissionais que os assumam sejam profissionais de educação do quadro efetivo do magistério municipal.

Além dos profissionais de educação, é preciso se buscar estratégias de formação também para os demais profissionais que atuam nas escolas, a exemplo de merendeiras, vigilantes, serventes, secretário escolar e porteiros. Geralmente, esses profissionais atuam na rede, na

condição de efetivos ou por contratos temporários, sem terem passado por um curso de formação específico para as funções que desenvolvem.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

2.5.1 Estrutura da Educação Municipal

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados nas esferas deste plano.

O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, não só no âmbito das instituições de ensino, como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência social. Para isso, a educação no âmbito geral, deve buscar o acréscimo de habilidades necessárias para: exercício da cidadania; domínio da leitura e escrita, ampliação do letramento, atualização para o exercício de profissões e ocupações de acordo a demanda do mercado.

Assim, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, a lei Orgânica do Município de Jitaúna assinada em 28/02/1990, aprovada na Gestão do Prefeito Gilberto Lopes Filho, conceitua a educação pública com detalhes no capítulo IV, artigos 131º a 135º. A Lei assegura a educação como um direito de todos e dever do município e da família, sendo incentivada com a colaboração da sociedade, num preparo para o exercício da cidadania.

Através do Projeto de Lei Municipal nº047/1997, o Conselho Municipal de Educação (CME) de Jitaúna criado pela lei federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, deliberado como órgão colegiado integrante do sistema municipal de ensino, tem por finalidade exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da Política de Educação no âmbito do município de Jitaúna-Ba. Com os diversos segmentos da comunidade nele representados, o órgão pode ser o braço direito dos gestores municipais para a melhoria na qualidade do ensino.

Além do maior instrumento legal do município, a Lei Orgânica, a Educação também é tratada no Plano Plurianual – PPA, que objetiva planejar o orçamento para todas as áreas da

gestão educacional atendendo as demandas da Educação Básica: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental de 9 anos: Ciclo Básico de Aprendizagem, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação do Campo. No Plano Plurianual a educação é discutida como meio para ampliar o acesso a permanência das crianças com idade escolar em todas as séries do Ensino Fundamental, valorizando os profissionais da educação, para melhoria na qualidade e dos resultados educacionais.

Juntamente com o Conselho Municipal de Educação há também outras ações colegiadas que fazem parte da gestão democrática da Secretaria da Educação do município, a saber: Conselho de Alimentação Escolar – CAE, lei nº040 de 28 de Abril de 1997, que tem por finalidade fiscalizar e acompanhar o serviço da alimentação escolar, avaliar condições propícias a uma alimentação de qualidade para os alunos, fiscaliza as unidades de ensino e o armazenamento; solicita transparência do setor de licitação da entidade executora.

A licitação é publicada em Edital, listando as mercadorias necessárias à alimentação escolar, em seguida é agendado o dia do pregão, e ganha o fornecedor que apresentar menor valor de mercadoria, salientando que os participantes das licitações devem estar com documentação legal sem constar pendências na Receita Estadual e federal. São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas do Município de Jitaúna, por meio da transferência de recursos financeiros.

Assim também o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) tendo como função primordial o acompanhamento e controle sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo, criada através da lei municipal nº033/2007.

O Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação, através da Lei complementar municipal nº 048/2008 de 23 de Abril de 2008, introduziu uma nova relação entre poder público, especialmente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e os profissionais da educação, uma vez que possibilitou delimitar coerentemente as obrigações e os direitos dos agentes envolvidos no processo educacional. O plano de que trata esta lei objetiva promover a valorização, o desenvolvimento na carreira e o aperfeiçoamento continuado dos profissionais que atuam, na rede Municipal de Ensino do Município de Jitaúna.

Assim também o estatuto do Magistério, que pressupõe vocação de dedicação ao magistério, qualificação profissional e aperfeiçoamento continuado, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho, visando o pleno desenvolvimento do educando e o seu preparo para a cidadania.

Em conjunto a esses colegiados citadas, a Secretaria Municipal de Educação trata das prioridades para a Educação do Município com ações que abrangem desde a infraestrutura das Escolas ao ensino e aprendizagem, tendo prioritariamente a garantia de uma educação de qualidade.

Dentre as competências da Secretaria de Educação e em consonância com o MEC e através do regime de colaboração, temos como eixo de apoio o Plano de Ação Articulada – PAR; um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num Sistema Nacional de Educação.

A elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de junho de 2012. Um projeto que trouxe melhorias em algumas Instituições para o município, tais como: a reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal Maria Eleonora Cajahyba e uma nova creche que ainda está em fase de construção. O PAR é coordenado pela secretaria municipal/estadual de educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, professores e comunidade local.

Através destas ações e convênios procurou-se contemplar metas de qualidade que são estabelecidas para a educação básica da rede pública de ensino assegurando apoio técnico e financeiro com intuito de melhorias da gestão educacional.

A Secretaria Municipal de Educação é composta por uma Secretária de Educação Cultura e Desportos, uma Coordenadora Pedagógica Municipal, um Diretor de Cultura, um Diretor de Esportes, Diretora do Departamento de Educação, tendo a seguinte estrutura organizacional: Gabinete da Secretária, Departamento Pedagógico, Departamento de Cultura e Desportos, Departamento de Recursos Financeiros da Educação.

Vale ressaltar que foi aprovado pela Câmara Municipal de Jitaúna o Sistema Municipal de Cultura que fará parte do Plano Nacional de Cultura pela Lei 139/2014, dando assim independência à Diretoria de Cultura para a elaboração de Programas Culturais de eventos, assegurando assim momentos de aprendizagem conjugados a eventos educacionais com produções estimuladoras aos docentes e discentes.

É função da secretaria de Educação contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, estabelecendo rotina de cooperação e parceria com as escolas públicas e particulares do município de Jitaúna, visando acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, investindo na

capacitação contínua dos educadores, na otimização da rede física e participação da comunidade.

Diversas são as ações desenvolvidas pela Administração Pública em parceria com o MEC com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. Ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de educação, a infraestrutura física e pedagógica da escola. No presente documento estão relatadas as ações de maior destaque na educação básica, que em seu conjunto contribuem de forma significativa para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

2.5.2 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de Jitaúna, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas. Apresentaremos a seguir tabelas que explicitarão em aspectos quantitativos a realidade da educação na rede pública do ensino do Município.

Tabela 30 Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Jitaúna

ANO	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2008	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2009	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2010	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2011	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2012	0	0	0	1	0	1	2	0	2
2013	0	0	0	1	0	1	2	0	2

Fonte: Data Escola Brasil, do Inep / MEC.

Tabela 31 Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna

ANO	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	7	32	39	8	41	49	0	0	0
2008	7	37	44	8	41	49	0	0	0
2009	7	37	44	8	41	49	0	0	0
2010	6	40	46	8	42	50	0	0	0
2011	6	38	44	8	40	48	2	0	2
2012	6	36	42	8	39	47	3	0	3
2013	6	23	29	8	27	35	3	0	3

Fonte: Data Escola Brasil, do Inep / MEC.

Tabela 32 Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular – Creche	2007	1	0	1
	2008	1	0	1
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Regular - Pré-Escola	2007	7	32	39
	2008	7	37	44
	2009	7	37	44
	2010	6	40	46
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	7	40	47
	2008	7	41	48
	2009	7	41	48
	2010	7	42	49
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	2	3	5
	2008	3	1	4

Tabela 32 Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2009	2	1	3
	2010	3	1	4
Regular - Ensino Médio	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	-	-	-

Tabela 32 Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Salas de aula da rede municipal no município	Existentes	2009	126	
	Utilizadas	2009	124	

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>

Tabela 33 Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Jitaúna

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	7	32	39	8	41	49	0	0	0
2008	7	37	44	8	41	49	0	0	0
2009	7	37	44	8	41	49	0	0	0
2010	6	40	46	8	42	50	0	0	0

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>

Tabela 34 Número de Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município de Jitaúna por Dependência Administrativa e Níveis de Ensino

Níveis de Ensino	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Ed. Infantil (Creche)	0	0	01	01	0	0
Ed. Infantil (Pré-Escola)	0	0	44	46	01	02
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	0	0	48	49	02	02
Ensino Fundamental (Anos Finais)	01	01	03	04	01	01
Ensino Médio	02	02	0	0	01	01

Total	03	03	96	100	05	06
-------	----	----	----	-----	----	----

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>

Tabela 35 Matrícula de Educação Básica do município de Jitaúna, por Dependência Administrativa e Níveis e Modalidade de Ensino. 2013

Níveis de Ensino	Matrículas					
	Estadual		Municipal		Particular	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Ed. Infantil (Creche)	0	0	40	0	0	0
Ed. Infantil (Pré-Escola)	0	0	353	135	82	0
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	0	0	1196	412	126	0
Ensino Fundamental (Anos Finais)	247	0	1065	83	66	0
Ensino Médio	658	0	0	0	45	0

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2918308>

Como se pode observar nas tabelas, apesar do número de escolas na Zona do Campo ser maior que na Zona Urbana, o quantitativo de alunos é maior na Zona Urbana, ressaltando que as escolas da Zona Urbana são bem localizadas, e com recursos pedagógicos mais adequados a uma aprendizagem de qualidade, talvez necessitando apenas de mais empenho da parte dos docentes; como também as estruturas físicas em algumas escolas necessitam de melhorias, principalmente nas áreas externas, ventilação, rede hidráulica e elétrica.

Atendendo ao disposto no artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Jitaúna, o presente Plano Municipal de Educação, deverá reger a Educação no Município nos 10 anos, e tem como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional, que são em síntese: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

2.5.3 Apoio ao Educando

As Políticas Públicas Educacionais integram as Políticas Públicas do Estado brasileiro, inseridas na própria concepção do Estado Democrático de Direito, tratar-se, portanto, de uma tarefa complexa que envolve múltiplos interlocutores e requer a colaboração de todos para ser cumprida com êxito e que seja legitimada num amplo consenso dos segmentos representativos da área educacional, abrangendo principalmente a efetivação do planejamento que é uma necessidade constante, além das políticas educacionais, perpassando pelos gestores a oportunidade para traçar objetivos globais, consolidando o desenvolvimento educacional de qualidade para todos os níveis da Educação Básica e das modalidades de ensino na comunidade.

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, disponibilizado pelo Governo Federal – FNDE, onde a escolha dos livros é feita através de análise detalhada e cuidadosa do corpo docente e sob o olhar da Secretaria de Educação, onde a coordenadora geral se reúne com equipes para estudar o material para melhor atender as necessidades do aluno. O Governo Federal também investe no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que também faz referências que agregam apoio aos educandos, tanto na parte pedagógica como na parte nutricional, onde um profissional – o Nutricionista, elabora o cardápio e orienta os gestores e servidores para o armazenamento, distribuição e preparo dos alimentos. O processo de compra é feito através de licitação aberta ao público com a participação de várias empresas, sendo que 30% dos recursos são destinados para a aquisição de gêneros da Agricultura Familiar. A alimentação é bem aceita pelos alunos, porém existe diferença entre a merenda escolar da zona rural e da zona urbana em virtude da ausência de refrigeração no espaço.

Vale ressaltar, que observando as atitudes e reações dos alunos, especialmente da Educação Infantil e do Colégio Municipal Maria Eleonora Cahyba, que chegam às escolas se sentindo mal, apáticos, a direção decidiu com o apoio do Gestor Municipal, oferecer um café para os alunos que vêm do campo muito cedo, e não se alimentaram devidamente, sendo que essa foi uma iniciativa acertada, já que os professores notaram melhor atenção dos alunos nas aulas.

A Secretaria Municipal de Educação conta também com o apoio do Conselho Municipal de Alimentação Escolar que se reúne mensalmente, com o objetivo de discutir, analisar o cardápio e fiscalizar o alimento.

Existem parcerias inter-setoriais e do PSE – Programa Saúde na Escola, os alunos da rede recebem visitas odontológicas com a finalidade de conscientização e orientação quanto à escovação, aplicação de flúor e cuidados com a alimentação. Há também alguns alunos que

estão sendo acompanhados por profissionais do Centro de Referências da Assistência Social – CRAS e na sala de Recursos Multifuncionais.

Também temos como apoio ao educando o PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, onde o FNDE destina recursos ao município, para arcar com as despesas dessa ação. Através desse Programa Caminhos da Escola, o nosso município recebeu verba para a compra de seis ônibus escolares, onde leva o conforto e a segurança para o nosso alunado que mora fora da sede do município. O nosso município ainda encontra dificuldade em contratação de monitores par acompanhar os alunos durante o traslado nos veículos, de modo a prevenir ou até evitar infrações dentro dos transportes.

2.5.4 Acompanhamento Pedagógico

A Secretaria Municipal de Educação tem uma grande preocupação em realizar formações para os seus professores, proporcionando jornadas pedagógicas com temas a serem abordados dentro das necessidades e melhoria do ensino-aprendizagem. Também realiza formações continuadas no segundo semestre para os docentes; capacita também outros servidores como as merendeiras, quanto preparo e qualidade da merenda escolar. Esses encontros acontecem durante o ano letivo, e são divulgados através de cronogramas previamente elaborado e lembrado através de ofícios, avisos veicular e nas redes sociais.

Todas as escolas são incentivadas pela coordenadora geral na construção do Projeto Político Pedagógico – PPP, que vem trazer suporte para a melhoria do desempenho da escola, dos professores e dos alunos, sendo que a comunidade escolar tem participação ativa na sua construção.

O processo de avaliação do desempenho do aluno é realizado de forma processual e continua, tendo como apoio os indicadores de desempenho, relatórios nos quais os professores avaliam seus alunos, analisando assim as dificuldades de aprendizagem. O sistema de recuperação escolar acontece no final do ano.

2.5.5 Gestão das Unidades Escolares

Gestão democrática não se confunde com soberania ou liberdade para desrespeitar as leis. Gestão democrática é, antes de tudo, a efetivação do controle social, definindo competências específicas e a adoção de novas capacidades humanas, políticas e técnicas, tanto

nos níveis centrais como nos descentralizados, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma gestão responsável.

A escola é pública quando pertence ao público. É o lugar onde todos devem trabalhar para a realização de um projeto pedagógico coletivo, com o qual todos se comprometem e têm o dever de respeitar. Todos se realizam com os sucessos obtidos, responsabilizam-se pelos insucessos e se empenham pela superação destes.

Contudo a sociedade brasileira vem atravessando uma fase de mudanças sócio-político-culturais que exigem das Instituições Educacionais uma nova postura frente ao grande desafio que é formar o cidadão participativo e crítico. Temos o compromisso de assegurar a conquista da cidadania e, assim, ampliarmos as discussões e debates sobre os benefícios que a gestão democrática oportuniza. A educação é uma responsabilidade do Estado e da sociedade, e não apenas de um órgão. Para que a gestão seja eficiente, há que se promover a divisão de responsabilidades.

A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos qualitativos quanto aos quantitativos. Deve-se promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, devendo as unidades escolares contar com repasse direto de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para despesas do cotidiano.

Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação jitaunense, contemplando em um de seus eixos a gestão democrática.

Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos tem que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público. É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

2.5.6. Instalações físicas e materiais nas unidades escolares

Promover e agilizar os procedimentos que possibilitarão a melhoria da qualidade nas instalações físicas das unidades escolares e dos serviços educacionais prestados à população, a administração escolar tem como uma de suas metas o fortalecimento da descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

As escolas municipais de Jitaúna passaram por reformas no ano de 2014, e no corrente ano foram feitas algumas reformas e pinturas onde mais precisavam, na sede e na zona rural algumas foram retelhadas, mas ainda precisam rever algumas escolas. A maioria das escolas do campo possuem uma sala de aula, uma cozinha, um banheiro, e espaço do lado de fora para brincar, poderiam ser de melhor qualidade, mas, ainda não estão favoráveis.

Nenhuma escola possui biblioteca, porém tem um cantinho com alguns livros cedidos pelo FNDE, utilizado como o Cantinho da Leitura. O Colégio Municipal Maria Eleonora Cajahyba possui uma biblioteca equipada que serve a toda comunidade, porém nas escolas do Ensino Fundamental I possuem um espaço de biblioteca para atender aos alunos de cada instituição.

A água de algumas escolas da zona rural é encanada de cachoeiras, mas uma grande parte não tem água, o que dificulta o trabalho com as merendeiras e a limpeza dessas escolas. Faz-se necessário a construção de escolas polos para atender essa clientela, com uma estrutura capaz de oferecer todas as possibilidades didático-pedagógicas para os alunos e comunidade local.

Quanto aos materiais didáticos, as escolas recebem a verba do PDDE, que ajudam a manter e equipar as escolas. As da sede possuem instrumentos tecnológicos como aparelho de DVD, Data Show, TV, aparelho de som, e laboratório de informática, porém, somente duas escolas do campo possuem aparelho de som, DVD, TV, aparelho de vídeo. Na Escola Arelano Barreira foi montada uma sala multifuncional para atender aos alunos com necessidade especial.

O tombamento dos bens móveis das escolas é feito por um funcionário da PMJ e acompanhado por um técnico da SEMEC, que tem o controle do Patrimônio Público de todo município. O ambiente escolar é bem cuidado e limpo, oferecendo ao aluno o conforto mínimo necessário para garantir o aprendizado, no entanto, as escolas não possuem área de lazer e espaço físico coberto para recreação.

2.6 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.6.1 Investimento Público em Educação

O processo de universalização da educação básica pública pressupõe, necessariamente, o aporte de recursos financeiros necessários para que a efetivação do ensino destinado à parcela da população brasileira que se serve da escola pública, aconteça com a qualidade desejada.

Em âmbito nacional, o Brasil dispõe de uma legislação que normatiza a destinação de receitas e/ou percentuais de impostos específicos para a manutenção da educação pública. Essa legislação se refere no artigo 212 da Constituição Federal, o qual dispõe que “a união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Com a aprovação da Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), a pauta do financiamento da educação pública brasileira passou por uma mudança significativa. Tal mudança diz respeito ao fato de que este Plano determina e aponta, em sua meta 20, a ampliação do investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desse dispositivo legal e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio em que o mesmo vigorará. Trata-se de uma medida digna de louvor e que nos convoca a pensar o financiamento da educação pública nos municípios, de maneira a influenciar para que tais recursos possam, de fato, chegar a estes espaços e modificar para melhor o ensino que eles disponibilizam para as suas populações, concorrendo para o desenvolvimento desses lugares e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que os compõem.

Na esfera do município de Jitaúna o dispositivo constitucional citado se expressa em sua Lei Orgânica, na medida que esta dispõe, em seu artigo 133, “que os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino compreenderão: I- 25%, no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendido as provenientes de transferências; II- as transferências específicas da União e do Estado. Feito tal registro, cabe averiguar qual o cenário atual das receitas e despesas realizadas pelo município no campo da educação.

No que tange especificamente às receitas, os principais recursos que a Prefeitura recebe para utilizar na manutenção e desenvolvimento no ensino são os seguintes: transferências oriundas do Salário Educação, transferências Diretas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de

Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), outras transferências do FNDE, receitas de transferências de convênios, e o principal e maior recurso, que é a receita proveniente do Fundo Nacional de desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB).

A tabela abaixo apresenta, de forma resumida, os recursos com respectivos montantes de valores que o município de Jitaúna tem utilizado na manutenção das etapas e modalidades educativas que são de sua responsabilidade prioritária nos últimos três anos.

Tabela 36 Receitas relativas ao setor educacional, administradas pelo município de Jitaúna no período de 2011 a 2014

RECEITAS	Anos			
	2011	2012	2013	2014
Salário Educação	321.277,39	322.234,58	343.870,84	376.593,95
PDDE	xxx	xxx	27.320,00	8.660,00
PNAE	xxx	xxx	255.720,00	252.628,00
PNATE	xxx	xxx	145.822,84	121.296,88
Outras transferências do FNDE	437.727,03	467.262,86	36.871,31	200.499,48
Convênios	0,00	51.010,56	492.305,10	0,00
FUNDEB	8.018.584,46	8.895.036,96	8.867.376,57	8.626.020,87

Subtotal	8.777.588,88	9.735.545,86	10.169.286,66	9.585.699,18
-----------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------

Fonte: Site institucional do FNDE. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope>. Acesso em 14 abr. 2015.

Apresentadas as principais receitas recebidas pelo município no campo da educação, cabe fazer alusão à despesas realizadas, a fim de se visualizar o desempenho do município nesse aspecto, e se identificar possíveis problemas e/ou lacunas na esfera do financiamento da educação municipal que carecem de problematização e solução. A título de ilustração dessa realidade, haja vista a falta de acesso a informações precisas sobre todos os gastos que ela compreende, se abordará, a seguir, a relação receita/despesa no que tange ao custeio de transporte e alimentação escolar.

Quanto à questão do transporte escolar, nota-se na tabela acima que o município recebeu de transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - o valor de R\$ 121.296,88 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) em 2014 para custeio desse serviço através do Pnate. Entretanto, o gasto efetivo do município com o mesmo foi, conforme informações obtidas no site do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, de R\$ 1.398.982,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), isso no que diz respeito ao pagamento de empresas que prestam esse serviço ao município. Este valor, portanto, não compreende outros gastos que eventualmente o município tem com transporte escolar (manutenção de veículos, despesas com combustíveis, etc.).

Considerando o valor citado, constata-se que o que o município tem recebido de transferência do FNDE para custear transporte escolar se constitui um valor irrisório, o que o obriga a fazer um aporte de recursos outros da área educacional para cobrir mais de 90% do valor necessário à prestação desse serviço.

Com relação a essa questão, cumpre-se destacar que no ano de 2014, conforme dados obtidos no site do FNDE, o município disponibilizou transporte escolar para 910 estudantes, sendo 725 matriculados em escolas municipais e 185 matriculados em escolas estaduais, o que inclui estudantes do Ensino Médio, etapa da Educação Básica que deve ser atendida, prioritariamente, pela rede estadual de ensino, que para esses alunos o município recebe a verba do PETE, contribuição do Estado para o transporte escolar.

Ainda no que se refere ao transporte escolar, é forçoso registrar que os valores gastos pelo município com esse serviço pode ser considerado muito alto com relação a receita total a que o município tem acesso para custear a manutenção e desenvolvimento do ensino. Tal constatação conduz à necessidade da gestão municipal fazer estudos com vistas à identificação

e efetivação de estratégias que possam colaborar na redução de gastos com transporte escolar. Nesse ínterim, cumpre mencionar que, conforme informações obtidas junto ao setor da prefeitura que administra o transporte escolar no município, são utilizados nesse serviço 77 carros adaptados e 11 ônibus escolares. Dividindo-se o número de veículos utilizados pelo número de alunos atendidos dá uma média de 10 estudantes por veículo, o que, considerando-se os alunos que os ônibus transportam, a depender do porte, dá uma média de 40 pessoas, que expressa uma baixa efetividade da utilização desses veículos.

Vale destacar que o setor administrativo mencionado informa que os carros adaptados estão sendo usados nesse ano de 2015 para transportar os estudantes de suas residências na zona rural para um ponto principal às margens da BR, e que desse ponto, um ônibus os conduzem às instituições de ensino, estratégia que parece não está resolvendo a questão do alto custo do serviço, haja vista que a previsão de gastos nessa área para 2015, conforme informação dada pela procuradoria jurídica do município, é de R\$ 1.598.390,00 (hum milhão quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais).

No que diz respeito ao custeio da merenda escolar, é possível observar na tabela acima que o município recebeu como repasse do FNDE para esse serviço no ano de 2013 o montante de R\$ 255.720,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). No que se refere à despesa nesse item, no exercício em questão, conforme informações do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o município gastou neste ano R\$ 215.876,17 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), tendo havido um saldo no exercício, quanto à receita específica do PNAE, de R\$ 40.845,33, o que, conforme informação do Conselho citado, se deu em razão de que tal valor deveria ter sido utilizado na obtenção de alimentos oriundos de agricultura familiar, o que não aconteceu em tempo hábil. A composição desse saldo inclui R\$ 1.001,50, que se constitui em rendimento obtido com aplicação dos recursos do referido programa.

Considerando essa informação, é possível afirmar que as despesas com alimentação escolar estão relativamente compatíveis com a receita que o município recebe a título de repasse do Ministério da Educação especificamente para dar conta desse serviço. Nesse caso, não está se considerando o valor gasto com recursos próprios da prefeitura em merenda escolar.

Considerando que os recursos recebidos a título de Fundeb pelo município se constituem o de maior montante na relação com os demais, se faz necessário se deter de forma mais aprofundada quanto à receita e despesas que lhes são inerentes. Para tanto, apresenta-se abaixo uma tabela que contém relevantes informações quanto à aplicação dos recursos oriundos desse fundo no município nos últimos quatro anos.

Tabela 37 Aplicação das receitas oriundas do Fundeb

Indicador	Anos			
	2011	2012	2013	2014
Valores recebidos	8.018.584,46	8.895.036,96	8.867.376,57	8.626.020,87
Percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	61,33 %	54,68 %	62,86 %	89,74 %
Percentual aplicado em despesas com MDE, que não remuneração do magistério	38,64 %	43,40 %	34,44 %	10,26 %
Percentual não aplicado no exercício	0,02 %	1,92 %	2,70 %	0,00 %

Fonte: Site institucional do FNDE. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope>. Acesso em 14 abr. 2015.

Uma primeira observação que cabe quanto aos dados apresentados na tabela acima é o fato de os recursos do Fundeb terem sofrido uma relativa redução a partir do ano de 2012, uma vez que em 2013 e 2014 os valores recebidos foram menores que nesse ano, fato que se constitui uma preocupação para a gestão do município, para os trabalhadores em educação e para a comunidade jitaunense de modo geral. Não obstante, percebe-se que nos anos de 2011 e 2013 uma parcela desses recursos, mesmo que pequena, deixou de ser utilizada no exercício em que foi recebida, o que deixa transparecer que houve uma relativa folga na aplicação de tais recursos pelo município nesses anos.

No que diz respeito ao montante dos recursos desse fundo destinado à remuneração dos profissionais do magistério (que deve ser de, no mínimo, 60%, conforme a Lei 11.494/2007), observa-se que a sua aplicação no município tem tido uma evolução constante a partir do ano de 2012. Neste ano tal percentual foi de 54,68%, e nos dois anos posteriores foi de, respectivamente 62,86% e 89,74%, como se vê na tabela acima. Quanto a esta questão, é salutar registrar que este percentual de aplicação do Fundeb contempla profissionais do magistério concursados, ocupantes de cargos comissionados e de contratos temporários. Em relação à evolução registrada mesmo nos dois últimos anos, esta pode ser relacionada, dentre outros motivos, à aplicação do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, através da Lei Municipal 048/2008, uma vez que este Plano prevê o avanço salarial dos docentes por meio da

formação acadêmica (graduação e pós-graduação), além de garantir a mudança de classe automática para os professores a cada cinco anos, e a obtenção de gratificação por participação em cursos de aperfeiçoamento.

Tal dispositivo legal, de âmbito municipal, está, portanto, em consonância com algumas das metas trazidas pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a exemplo das Metas 15 e 16, que acenam, respectivamente, para a necessidade de se formar os professores da Educação Básica em nível superior em cursos de licenciaturas específicas e na pós-graduação, e da Meta 17, que propõe valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência do PNE.

Quanto a esta última meta, se percebe que os profissionais do magistério do município têm tido um relativo avanço salarial em razão do dispositivo legal citado, mas, ainda assim, a realidade desses profissionais quanto à sua valorização financeira está muito distante do que esta proposição do PNE visa assegurar.

No que diz respeito aos valores aplicados pelo município nos níveis/modalidades de ensino que este atende, tem-se a seguinte realidade:

Tabela 38 Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Jitaúna por nível ou modalidade de ensino

SUBFUNÇÕES	DESPESAS PAGAS/ POR ANO			
	2011	2012	2013	2014
Ensino Fundamental	8.579.086,22	7.820.736,82	9.518.983,53	9.495.224,57
Educação Infantil (Creche)	218.000,00	71.000,00	91.422,80	93.428,90
Educação Infantil (Pré-Escola)	1.233.479,02	1.099.056,50	1.124.500,44	1.322.399,32
Total Ed. Infantil	1.451.479,02	1.170.056,50	1.215.923,24	1.415.828,22

Vinculadas ao Salário-Educação	273.700,00	277.126,60	343.870,84	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	98.736,48
Ensino Médio	35.721,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.339.986,96	9.267.919,92	11.078.777,61	11.529.689,85

Fonte: Site institucional do FNDE. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope>. Acesso em 14 abr. 2015.

As informações contidas na tabela acima permitem perceber, além de uma evolução constante nos gastos com educação no município (à exceção do ano de 2011 para 2012), uma certa desproporção no que se refere aos gastos com Educação Infantil na etapa de creche quando relacionado aos gastos com este nível de ensino considerando-se a etapa da Pré-escola e, também, quando relacionado aos gastos em toda a educação de responsabilidade do município, inclusive quando se compara com recursos aplicados em Educação Especial, isso no caso do ano de 2014, no qual houve despesas com essa modalidade educativa.

Tal fato aponta para a necessidade de o município repensar a forma de aplicação dos recursos financeiros vinculados à educação, a fim de vir a destinar um montante maior na disponibilização de creches para atender, com nível de qualidade satisfatório, à parcela da população jitaunense que é carente desse serviço educacional.

Vale registrar, também, que no que se refere ao aporte de recursos que o município aplica na educação, a esfera da manutenção material da rede de ensino municipal tem apresentado algumas carências. Um exemplo ilustrativo dessa realidade diz respeito à necessidade de climatização das salas de aula, haja vista as altas temperaturas que acometem a cidade durante todo o ano. Este problema ganha um relativo destaque na estrutura física do Colégio Municipal Maria Eleonora Cahyba, instituição que atende o maior contingente de estudantes no município, e que tem o agravante de ser coberto por um produto que concentra e lança à sala de aula um nível maior de calor das escolas que são cobertas com telhas convencionais. Não obstante isso, o problema da alta temperatura tem atingido todas as escolas

da rede municipal, inclusive aquelas situadas na zona rural, trazendo sérios prejuízos para o bem estar de professores e estudantes.

Essa realidade reclama da gestão do município a adoção de medidas que possam assegurar, num menor espaço de tempo possível, a climatização das salas de aula a fim de favorecer um melhor desempenho tanto dos docentes quanto dos discentes. Para sanar esta e outras necessidades se faz urgente que o executivo municipal busque formas de ampliação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação municipal, haja vista que mesmo com uma relativa evolução no gasto com o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25%) nos últimos anos, os recursos investidos não estão sendo suficientes. Nos anos 2012, 2013 e 2014 a aplicação desse percentual no município de Jitaúna foi, respectivamente, 18,84%, 25,56% e 32,01%, de acordo com dados registrados no Sistema de Informações Orçamentárias em Educação – Siope, acessado em abril de 2015.

Como o Plano Municipal de Educação não diz respeito apenas à realidade da rede de ensino municipal, mas inclui, também, o cenário e perspectivas de melhoria do ensino disponibilizado pela rede estadual no município, cumpre-se fazer referência aqui a elementos que caracterizem o financiamento dessa esfera educativa na cidade de Jitaúna. Nesse sentido, é mister informar que no município existem duas instituições educativas pertencentes à rede estadual, quais sejam, Colégio Estadual Gilda Ramos dos Santos (CEGRS) e Colégio Estadual Valmir Oliveira Gomes (CEVOG).

Estas instituições são mantidas por recursos originados dos seguintes programas: Fundo de Assistência Educacional (FAED – mantido pelo governo do Estado da Bahia), PDDE/Caixa Escolar, PDDE/Mais Educação, PDDE/Qualidade, PNAE/Mais Educação, PNAE/Regular e EJA, com alguma variação de acesso a determinado/s programa(s) de uma instituição para outra. A tabela abaixo apresenta, de forma agrupada, os recursos financeiros obtidos por estas instituições no ano de 2014.

Tabela 39 Recursos recebidos pelas Unidades de Ensino pertencentes à rede estadual no município de Jitaúna em 2014

Unidades de Ensino	RECEITA TOTAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	SALDO NO EXERCÍCIO (R\$)
CEGRS	101.617,24	79.261,78	22.355,46
CEVOG	290.298,98	267.943,39	22.355,59

Fonte: Site institucional da Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Disponível em <http://escolas.educacao.ba.gov.br>. Acesso em 18 Abr. 2015.

Os recursos apresentados na tabela anterior são utilizados para assegurar o funcionamento e manutenção das instituições mencionadas, incluindo a disponibilização de merenda escolar. Considerando-se que houve saldo no ano de 2014 nas duas instituições, é possível se inferir que as mesmas têm conseguido manter os serviços que disponibilizam com os recursos que lhes são repassados pelo governo estadual e federal.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

A educação faz parte das condições para a existência digna de uma pessoa, sendo este o objeto do desenvolvimento deste plano. Quando se fala em dignidade da pessoa humana parece difícil compreender o conteúdo que tal expressão veicula. Contudo, para que possamos verificar e experimentar sua íntima relação com a educação, precisaremos ao menos, conhecer seu conteúdo mínimo, pois se trata de uma expressão que contém valores metajurídicos por ser bastante ampla e genérica.

Com isso analisaremos o que nos diz a Constituição Federal de 1988 no Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma tomaremos como Diretrizes norteadoras do PME de Jitaúna as mesmas que estão expressas no Art. 2º do PLC nº103/2012 do PNE – 2011/2020:

São diretrizes do PME

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – Garantia de aplicação de recursos financeiros necessários à melhoria do ensino.

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Dando continuidade, apresentaremos o conjunto de Metas e Estratégias que conduzirão todas as elaborações das ações da educação do Município de Jitaúna na próxima década.

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o penúltimo ano de vigência deste PME.

Estratégias:

1.1 Assegurar a todas as unidades de ensino de educação infantil, condições satisfatórias no ambiente físico, em recursos e tecnologias instrucionais, de competências pedagógicas e de gestão para o desenvolvimento de processo de ensino de boa qualidade;

1.2 Definir padrões de aprendizagem a serem alcançadas nas creches e pré-escolas de modo a garantir a todos oportunidade de aquisição de conteúdo e competências básicas e avaliar o desempenho das crianças através de instrumentos elaborados, tendo como base os utilizados nacionalmente;

- 1.3 Assegurar que todos os profissionais em exercício, atuando diretamente com as crianças, participem de cursos de formação inicial e continuada específica e adequada às características e necessidades de aprendizagem dos alunos da educação infantil conforme determina a Lei, objetivando a construção de currículo capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos;
- 1.4 Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento das crianças para o centro urbano, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais;
- 1.5 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil;
- 1.6 Aperfeiçoar o processo de admissão dos novos profissionais que atuarão na Educação Infantil de acordo com o estabelecido pela LDB, que define o curso de Pedagogia como formação necessária para a atuação nesta etapa da Educação Básica e normas complementares para garantir o monitoramento e o atendimento das crianças de modo eficiente e eficaz;
- 1.7 Garantir às crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil pública o atendimento com alimentação escolar, materiais pedagógicos e brinquedos adequados às faixas etárias e ao desenvolvimento de atividade educacionais e, suporte de infraestrutura que garantam um funcionamento de acordo com as características dessa população e a legislação vigente;
- 1.8. Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

- 1.9 Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática;
- 1.10 Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;
- 1.11 Assegurar, durante todo o período da vigência deste PME, a permanência de, no mínimo, 1(um) auxiliar de classe nas turmas de Educação Infantil, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades educativas desenvolvidas com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.12 Construir, em regime de colaboração com a união, uma creche no município para atender o público estudantil de 0 a 3 anos, até o penúltimo ano de vigência do PME;
- 1.13 Construir, em regime de colaboração com a União, uma Creche no município para atender o público estudantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, durante a vigência do PME;
- 1.14 Garantir a presença de coordenadores pedagógicos, com formação em Pedagogia, nas instituições de Educação Infantil para acompanhar o trabalho pedagógico e disponibilizar suporte necessário aos docentes.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 Assegurar condições para que todas as escolas elaborem sua Proposta Pedagógica de acordo com as diretrizes legais sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal da Educação e executem as ações previstas, dentro dos prazos estabelecidos;

- 2.2 Monitorar o acompanhamento individual dos estudantes, estabelecendo parcerias com a família, as secretarias municipais e com o Conselho Tutelar;
- 2.3 Aperfeiçoar as relações entre Conselho Tutelar, Promotoria Pública e outras Secretarias Municipais, visando uma atuação efetiva e mais frequente de modo a fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência ou baixa frequência, e assim, garantir a qualidade da aprendizagem;
- 2.4 Garantir no município a continuidade do programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo para as escolas nucleadas, de modo a reduzir a evasão escolar;
- 2.5 Garantir a participação da comunidade na gestão escolar, através da Associação de Pais e Mestres;
- 2.6 Implantar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
- 2.7 Adequar todas as escolas da sede e do campo, aos padrões mínimos nacionais, compatíveis com o tamanho do estabelecimento e número de alunos, quanto a: espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; instalações sanitárias e para higiene, espaços de esportes, recreação, biblioteca e serviço de atendimento de merenda escolar, adaptação dos edifícios para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- 2.8 Programar e desenvolver atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidade, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.9 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo formação relacionadas às TICs para os professores, estudantes e gestores;

- 2.10 Reduzir a taxa de repetência e evasão escolar por meio de criação de grupos de profissionais no interior de cada escola, incluindo a representação do corpo docente, da gestão e de funcionários de cada instituição, para acompanhamento permanente do índice de frequência e/ou evasão escolar dos estudantes, a fim de se fazer visitas às famílias de estudantes com baixa frequência ou situação de evasão, sem prejuízos de outras medidas cabíveis;
- 2.11 Mapear anualmente por meio de censo educacional, o levantamento das crianças jovens e adultos que estão fora das escolas, para criar programa para a oferta do ensino obrigatórios e da Educação de Jovens de Adultos tanto na zona urbana como na zona rural;
- 2.12 Criar ações com vistas à orientação aos pais e/ou responsáveis dos estudantes dos estudantes quanto a questões relacionadas a desempenho escolar
- 2.13 Implantar um laboratório de ciências e um laboratório de matemática no município, que funcionem com a orientação de profissionais qualificados, para atender os docentes e discentes da rede municipal de ensino;
- 2.14 Disponibilizar merenda escolar em quantidade e qualidade necessárias aos estudantes;
- 2.15 Garantir aulas de reforço nos contra turnos para estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, com dificuldade de aprendizagem e/ou baixo desempenho escolar;
- 2.16 Garantir que a matrícula de estudantes no 1º ano do Ensino Fundamental I seja considerada como critério a idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano da efetivação da matrícula;
- 2.17 Garantir a atuação de coordenadores pedagógicos para acompanhar os professores da turma de 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 Estimular a participação dos alunos matriculados no Ensino Médio com atividades extracurriculares motivadoras para melhorar o aproveitamento dos mesmos de forma a atingir níveis satisfatórios avaliados pelo ENEM, potencializando a entrada dos egressos no Ensino Superior;
- 3.2 Oportunizar aos professores formação continuada por área de conhecimento para aperfeiçoar as práticas pedagógicas, com metodologias inovadoras, de forma que possa minimizar as dificuldades na aprendizagem dos alunos que muitas vezes são oriundas de séries anteriores;
- 3.3 Inovar o currículo escolar do Ensino Médio com conteúdo articulados com as dimensões da ciência, tecnologias, cultura e esporte no sentido de garantir um percurso escolar digno;
- 3.4 Buscar parcerias com o governo Estadual para dar suporte nos laboratórios de informática, assessorando e dando manutenção nos computadores para um bom funcionamento nas instituições;
- 3.5 Criar junto com o NRE 22 programa para reduzir a taxa de repetência e evasão escolar no Ensino Médio, a partir do primeiro ano de vigência do Plano;
- 3.6 Solicitar do NRE 22 a implantação de coordenação pedagógica na Escola de Ensino Médio;
- 3.7 Estimular na Escola a criação de Grêmios Estudantis;

- 3.8 Criar junto com o NRE 22 programas de correção de fluxo escolar, para diminuir o número de distorção idade/série;
- 3.9 Desenvolver ações para que a escola de Ensino Médio reestruture seu Projeto Político Pedagógico, a partir do primeiro ano de vigência do Plano;
- 3.10 Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, a partir do primeiro ano de vigência do Plano;

Meta 4

Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, até o último ano da vigência deste PME, condições de acessibilidade em todas as escolas localizadas na área rural de Jitaúna;
- 4.2 Garantir, durante todo o período da vigência deste PME, Atendimento Educacional Especializado a todos os estudantes residentes no campo de Jitaúna que necessitarem desse serviço, com disponibilização de transporte ou pagamento de passagens para o estudante e familiar responsável que precisar de deslocamento para receber esse atendimento na sede do município;

- 4.3 Desenvolver ações de mapeamento de crianças com deficiência no município, essencial para garantir recursos do FUNDEB, com vistas também a monitorar e acompanhar a trajetória acadêmica desse público-alvo, desde à educação infantil, de forma articulada com os programas sociais e da saúde;
- 4.4 Promover, o atendimento escolar de 100% das crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a LDBN nº 9394/96, assegurando o atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, nas escolas e instituições especializadas;
- 4.5 Promover, a partir da vigência deste plano, o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e serviços especializados públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno;
- 4.6 Intensificar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, políticas de formação continuada para professores do AEE, do ensino comum, para interpretes e instrutores de Libras, cuidadores, letores e demais profissionais que atuam na Educação Especial, visando assegurar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência matriculadas na rede comum de ensino;
- 4.7 A partir da vigência deste plano, garantir no orçamento municipal, através da LDO, LOA e PPA recursos financeiros necessários à promoção da acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso, permanência e o sucesso dos/as alunos/as com deficiência por meio de:
- a) adequação arquitetônica;
 - b) oferta de transporte acessível;
 - c) produção e disponibilização de material didático adequado;
 - d) recursos de tecnologia assistiva;
 - e) cursos de curta duração no âmbito da acessibilidade atitudinal;

- 4.8 Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e/ou cuidadores, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras e professores bilíngues;
- 4.9 Garantir professores cuidadores para as escolas da rede pública municipal que necessitarem, que tenham graduação em pedagogia e experiência na área da deficiência intelectual, mental e deficiência múltipla ou estudante de graduação a partir do 6º semestre dos cursos de Pedagogia ou bacharelado em Psicologia.
- 4.10 Promover parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando:
- a) ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;
 - b) oferecer formação continuada para os professores das turmas regulares quanto a processos educativos relacionados às pessoas com deficiência e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;
 - c) favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.
- 4.11 Promover, no Município uma parceria com as secretarias da Educação, Saúde e Bem Estar Social, para diagnóstico e obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;
- 4.12 Garantir a utilização de profissionais de educação do quadro efetivo do município, com formação e experiência na área de educação especial, por meio da publicação de

decreto ou portaria, no serviço de acompanhamento e apoio aos docentes em atuação em salas de recursos multifuncionais ou que atendam turmas regulares com estudantes com deficiência.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias de letramento desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 Instituir mecanismos de avaliação externa e monitoramento para aferir a alfabetização das crianças matriculadas, aplicada a cada ano, considerando os direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa deste nível de ensino;
- 5.3 Estimular as escolas a criarem instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.5 Garantir materiais e equipamentos didáticos/pedagógicos necessários a efetivação dos processos de alfabetização e letramento com qualidade, considerando a faixa etária e especificidades dos alunos;

- 5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.7 Implantar e ampliar bibliotecas e/ou salas de leitura, dotando-as com amplo acervo atualizado, mobiliário, equipamentos tecnológicos, jogos pedagógicos, softwares educativos, voltados para a alfabetização das crianças;
- 5.8 Garantir a presença de coordenadores pedagógicos nas instituições que oferecem matrícula para o ciclo de alfabetização, de maneira a efetivar o acompanhamento das práticas pedagógicas dos professores e professoras, o planejamento e avaliação da intervenção educativa e o monitoramento da aprendizagem das crianças.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias:

- 6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 Manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios,

cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e clubes sociais;

6.4 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,8	4,5	5,0	5,7
Anos finais do ensino fundamental	3,6	4,0	4,5	5,0
Ensino médio	3,2	3,7	4,3	5,0

Estratégias:

7.1 Criar e implementar um sistema de avaliação externa anual das escolas públicas municipais de Jitaúna, considerando-se nessa avaliação o nível de aprendizagem dos estudantes em cada etapa da educação básica, turma e disciplinas ofertadas; e

considerando-se, também, as questões estruturais, administrativas e pedagógicas nas quais estejam envolvidas as escolas avaliadas, bem como as vozes dos pais e da comunidade escolar quanto ao trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino;

- 7.2 Garantir que todas as escolas públicas localizadas na área urbana e rural de Jitaúna elaborem e/ou atualizem e efetivem o seu Projeto Político-Pedagógico;
- 7.3 Garantir, em regime de colaboração com a união, transporte gratuito e seguro para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo de Jitaúna na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – IMETRO, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento dos estudantes;
- 7.4 Munir, em regime de colaboração com a união, todas as escolas do campo e da cidade, durante todo o período de vigência deste PME, do material didático-pedagógico e de consumo necessário ao funcionamento das instituições de ensino e ao encaminhamento exitoso das atividades educativas;
- 7.5 Produzir, em parceria com instituições de ensino superior, material didático específico para subsidiar as atividades educativas nas escolas situadas na área rural de Jitaúna;
- 7.6 Garantir a todos os estudantes das escolas da cidade e do campo jitaunense o acesso a computador e internet, através da implantação e/ou efetivação de laboratórios de informática, ou por outros meios;
- 7.7 Disponibilizar para todas as escolas do campo o serviço de energia elétrica e água tratada;
- 7.8 Universalizar, mediante articulação intersetoriais pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública da educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

- 7.9 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.10 Instalar ar condicionado nas escolas da rede municipal até o penúltimo ano de vigência do PME;
- 7.11 Assegurar, durante todo período da vigência deste PME, que nas escolas/turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados a cada faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionista, adequando-se, quando necessário, às necessidades específicas de determinados estudantes, a exemplo de casos de restrições alimentares, entre outros.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no penúltimo ano de vigência deste Plano, para as populações do campo de Jitaúna e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

- 8.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os sujeitos residentes no campo jitaunense que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, garantindo-se a necessária adequação pedagógica e de tempo escolar na efetivação dessa modalidade de ensino;
- 8.2 Oferecer cursos pré-vestibulares gratuitos para os sujeitos residentes no campo, na localidade onde residem ou garantindo-se as condições necessárias de acesso a esses cursos na sede do município; e possibilitar as condições necessárias para que os jovens

e adultos residentes no campo possam se inscrever, fazer e obter êxito no Exame Nacional do Ensino Médio e em vestibulares;

8.3 Aderir os programas dos governos federal e estadual cujo foco esteja em ampliar tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.4 Ampliar no município proposta pedagógica para a educação de jovens e adultos específica para os segmentos populacionais, para acolher e qualificar indivíduos que estejam fora da escola e/ou com defasagem idade série;

8.5 Incluir nos Currículos e nos programas de formação continuada temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas e religiosas dos segmentos afro-brasileiros;

8.6 Proporcionar a comunidade estudantil momentos de conscientização e valorização da aprendizagem por meio de projetos de lazer para todos os estudantes;

8.7 Garantir a partir do primeiro ano da vigência desta Lei, a organização do currículo e do trabalho pedagógico adequado ao modo de ser, viver e produzir do sujeito do campo, de forma a assegurar aos estudantes a apropriação dos conhecimentos mais desenvolvidos que a humanidade já produziu e a compreensão e valorização do espaço social onde vivem;

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2017 e, até o penúltimo ano de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Assegurar o direito à educação escolar aos jovens e adultos que, pelas mais diversas razões, não tiveram oportunidade de frequentar ou concluir a educação básica, em decorrência de interdições sociais;
- 9.2 Ampliar oferta regular e gratuita da educação básica para jovens e adultos com a relação série/idade defasada, dispondo de materiais técnico pedagógicos específicos para modalidade, atendendo as especificidades da proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos;
- 9.3 Garantir ao aluno da EJA o direito ao material didático necessário à aprendizagem, como também transporte e merenda escolar;
- 9.4 Intensificar a divulgação da modalidade de ensino EJA, possibilitando ações para incentivar o ingresso de cidadãos jitaunenses as turmas de EJA;
- 9.5 Tornar o ambiente escolar atrativo, criando meios que conciliem trabalho e escola de forma harmônica e eficiente, identificando o valor e a utilidade do estudo para vida do aluno EJA, tentando assim diminuir o problema da evasão;
- 9.6 Capacitar os professores da Educação de Jovens e Adultos de acordo a realidade da modalidade;
- 9.7 Expandir a oferta de matrícula de Educação de Jovens e adultos, oportunizando a abertura de turmas para atender a necessidade da população;
- 9.8 Garantir o ingresso de alunos do Programa Brasil Alfabetizado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- 9.9 Organizar redes de cooperação entre escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos na rede de ensino;
- 9.10 Intensificar a interação social desses sujeitos na sala de aula, na escola e em seus contextos sociais e culturais de modo a potencializar a construção de saberes.

Meta 10

Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1 Ofertar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.2 Promover a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações da cidade e do campo;
- 10.3 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.4 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Meta 11

Incentivar o ingresso e a permanência de jovens e adultos jitaunenses no ensino superior, de modo a elevar o percentual da população da cidade que ingressa e conclui este nível de ensino.

Estratégias:

- 11.1 Manter transporte para jovens residentes no campo e na zona urbana de Jitaúna para frequentarem o Ensino Superior na sede do município ou em outras localidades próximas em que se ofereça esse nível de ensino, durante todo o período da vigência deste PME;
- 11.2 Conceder parcerias de estágio aos estudantes de nível superior no próprio município, incentivando na preparação para atuação profissional e na contribuição da sua práxis para o município.

Meta 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a partir da vigência deste Plano, a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando, por meio de políticas públicas no âmbito do município, a formação inicial e continuada desses profissionais, considerando a área de atuação.

Estratégias:

- 12.1 Assegurar que até o quinto ano da vigência deste PME 100% dos docentes que desempenharem suas funções em escolas municipais de Jitaúna tenham formação inicial e continuada adequada ao nível, etapas, modalidades e área de conhecimento em que atuam;
- 12.2 Garantir, a partir da vigência deste PME, que os docentes pertencentes à rede municipal de ensino com formação de nível médio na modalidade normal, não

licenciados ou licenciados em área de conhecimento diversa daquela em que atuam possam acessar e concluir curso de licenciatura, a fim de se qualificarem em nível superior, na forma da Lei;

12.3 Estabelecer, a partir da vigência deste PME, convênio com o Programa Escola da Terra, do Ministério da Educação, ou programas similares, com o objetivo de oferecer cursos de aperfeiçoamento para os professores que atuam em classes multisseriadas nas escolas localizadas na área rural de Jitaúna;

12.4 Promover, a partir do primeiro ano da vigência deste PME, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Jitaúna, em parceria com instituições de ensino superior, cursos de aperfeiçoamento voltados especificamente para professores em atividade nas escolas do campo, considerando-se as especificidades das etapas, modalidades e áreas de conhecimento em que estes atuam;

12.5 Garantir na formação continuada dos profissionais da educação do município a instrumentalização de conhecimentos sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento;

12.6 Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação, de modo a garantir a participação desses profissionais em cursos de aperfeiçoamento no município ou fora dele;

12.7 Garantir professores com formação específica e por área de conhecimento para atendimento dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados nas escolas do campo.

Meta 13

Formar, em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica e demais profissionais de educação, até o penúltimo ano de

vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 13.1 Garantir licença remunerada, sem prejuízos nos vencimentos, para profissionais de educação em efetivo exercício no município, para frequentarem cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* de mestrado e doutorado que sejam devidamente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação;
- 13.2 Fomentar o acesso dos profissionais de educação a bens culturais ligados ao teatro, à literatura e à arte em geral, enquanto veículos de formação e fruição estética;
- 13.3 Incentivar o ingresso dos docentes em efetivo exercício na rede municipal de ensino em cursos de pós-graduação *latu sensu* que tenham relação direta com a área de atuação.

Meta 14

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 14.1 Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, no primeiro ano da vigência deste PME, fórum permanente com representação do executivo municipal e dos(as) trabalhadores(as) da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal;

14.2 Garantir a progressão salarial permanente dos profissionais de educação do município, por meio do deferimento e pagamento em tempo hábil dos requerimentos feitos pelos docentes referentes à mudança de nível e a acesso a gratificações previstas no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, à medida que estes requerimentos atenderem os critérios de concessão elencados no Plano de Carreira;

14.3 Assegurar aos professores e demais profissionais de educação que precisam se deslocar para atuar em escolas do campo, ou para aqueles que precisam permanecer no campo durante os dias letivos semanais, o transporte necessário a este deslocamento ou uma gratificação de difícil acesso, e garantir as condições materiais necessárias à estadia dos professores que permanecem no campo durante os dias letivos.

Meta 15

Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a atualização do Plano de Carreira para o Magistério, transformando-o em Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública, tendo como referência o piso salarial profissional nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

15.1 Criar, a partir da vigência deste PME, comissão de profissionais envolvendo representantes dos docentes em efetivo exercício no município, da diretoria do Sindicato dos Professores, do Conselho do Fundeb, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Finanças do município, para acompanhar o cumprimento do Plano de Classificação de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal que estiver em vigor, a fim de se identificar dificuldades na implementação desse Plano e efetivar soluções que garantam o seu cumprimento integral.

- 15.2 Assegurar que todos os profissionais de educação ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas de títulos, realizado por instituições públicas de mérito e competência reconhecido na are educacional.
- 15.3 Implantar uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação no Sistema Público de Ensino, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão;
- 15.4 Desenvolver ações voltadas à preservação da segurança nas escolas públicas, que garanta a integridade física e moral do profissional da educação em seu local de trabalho;
- 15.5 Criar mecanismos de prevenção a doenças ocupacionais, com ações que priorizem a análise permanente das condições de trabalho a que os profissionais da educação são submetidos;
- 15.6 Garantir número de estudantes por turma que possibilite aos docentes um trabalho pedagógico exitoso e que não resulte na aquisição de doenças ocupacionais pelos mesmos.

Meta 16

Garantir, no prazo de 01 (um) ano da aprovação deste Plano, lei específica que discipline a efetivação da gestão democrática da educação básica pública, atendendo os critérios de eleição direta para as funções de direção, vice direção e órgãos colegiados, no âmbito das escolas públicas municipais de Jitaúna, de modo que conjuguem mérito e desempenho à participação da comunidade escolar, prevendo-se, para tanto, recursos financeiros e apoio técnico.

Estratégias:

- 16.1 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação,

e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

16.2 Criar no Município, no prazo de 1(um) ano, Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

16.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais nas escolas da rede municipal, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas instituições educativas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

16.4 Estimular, no primeiro ano de vigência do PME, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

16.5 Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, programas de formação de gestores escolares para professores e professoras do quadro efetivo, visando a efetivação da gestão democrática através do processo de escolha por eleição direta para as funções de diretor e vice-diretor nas unidades escolares, prevendo recursos e apoio técnico do Município, com o objetivo de até o terceiro ano da vigência desta lei realizar as eleições;

16.6 Assegurar que os gestores das unidades escolares da rede municipal possuam a formação específica em nível superior, até o primeiro semestre de 2016;

16.7 Definir aos efetivos, a permanência da sua função de origem que lhe foi assegurada através do concurso público;

16.8 Adotar sistema de seleção através de concurso público para cuidadores dos

estudantes transportados nos ônibus escolares e auxiliares de classe, e capacitá-los para exercerem com êxito a função;

16.9 Promover cursos de formação para toda a comunidade escolar que enfoque os valores éticos, a partir do primeiro ano de vigência do Plano;

16.10 Implantar nas escolas programa de fortalecimento dos Conselhos Escolares, a partir do segundo ano de vigência do Plano;

16.11 Fazer estudo e discussão com a comunidade escolar para a instalação de câmeras de vídeo em espaços internos e externos das escolas da rede municipal;

16.12 Promover e agilizar os procedimentos que possibilitarão a melhoria da qualidade nas instalações físicas das unidades escolares e dos serviços educacionais prestados à população, fortalecendo a descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

META 17

Garantir, a partir da vigência deste PME, o investimento público de, no mínimo, 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidos os oriundos de transferências, na educação pública, e ampliar estes investimentos anualmente de forma proporcional ao aumento progressivo do Produto Interno Bruto - PIB Nacional.

Estratégias:

17.1 Criar e implementar procedimentos efetivos para ampliar a arrecadação de tributos municipais, como IPTU, ITR e ISS, de forma a aumentar o montante de recursos a serem aplicados em educação;

17.2 Ampliar a assistência financeira do Município nas ações de formação e valorização dos (as) profissionais de educação da rede municipal, em particular no que se refere ao reajuste anual do piso salarial profissional nacional do magistério;

- 17.3 Garantir transparência e publicidade no que se refere à aplicação e informações dos recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, assegurando ao Conselho do FUNDEB e à representação do sindicato dos professores o acesso a todos os dados e documentos relacionados às receitas e despesas relativas a tais recursos;
- 17.4 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a aplicação de recursos financeiros necessários à disponibilização de transporte escolar seguro para os estudantes das redes públicas, durante todo o período da vigência deste PME;
- 17.5 Garantir, em regime de colaboração com a união, a aplicação de recursos financeiros necessários à disponibilização de alimentação escolar em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades físicas e nutricionais dos estudantes da rede municipal;
- 17.6 Assegurar a aplicação de recursos financeiros necessários à realização de reformas e/ou construção de escolas com padrão de qualidade, de modo a garantir a oferta de vagas necessárias ao público estudantil da cidade, em todas as etapas e modalidades educativas;
- 17.7 Investir recursos financeiros na aquisição de equipamentos, mobiliários, material didático e de consumo necessários à condução exitosa do processo de ensino e aprendizagem efetivado nas escolas da rede municipal.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

MAGNANI, Maria do Rosário Martati. Leitura ,Literatura e Escola sobre a formação do gosto, 2.ed. São Paulo: Martin Fontes, 2001, p. 41-43

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291830&idtema=105&search=bahia|jitauna|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-educacao--Acesso> 27-03-2015 as 10:10.

http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/metodologia/idhm_longevidade.

<http://www.deepask.com/goes?page=jitauna/BA-Veja-o-IDH-Municipal---indice-de-desenvolvimento-humano---do-seu-municipio>.

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=291830&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>.

http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jita%C3%BAna_ba. Acesso em 07 mar.2015 às 12:10.

